



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Vicente de Oliveira Silva
Presidente

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda
1º Vice-Presidente

Des. Manoel dos Reis Morais
2º Vice-Presidente

Des.ª Shirley Fenzi Bertão
3ª Vice-Presidente

Des. Raimundo Messias Júnior
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Leopoldo Mameluque
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2026, Nº 118

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Rodrigo Lott Mont'Alverne
03/07/2026

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas ao final desta publicação – deferindo, marcando/suspendendo férias de magistrados, nos termos da legislação vigente.

Designando a Juíza de Direito Vivian Lopes Pereira, titular da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Bocaiúva, para responder pela 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da mesma comarca, a partir de 03.07.2026 ou do afastamento do titular/substituto, e enquanto durar o trânsito do magistrado removido para a referida unidade judiciária, nos termos da legislação vigente.

Designando o Juiz de Direito Luís Mário Salvador Leal, titular da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Conceição das Alagoas, para responder pela 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da mesma comarca, a partir de 03.07.2026 ou do afastamento do titular/substituto, e enquanto durar o trânsito do magistrado removido para a referida unidade judiciária, nos termos da legislação vigente.

Designando os Juizes de Direito de Ribeirão das Neves, abaixo relacionados, para responderem pela 3ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma comarca, nos termos da legislação vigente, ficando retificada a publicação de 02.07.2026, disponibilizada no DJe de 01.07.2026, conforme segue:

- Dalmo Luiz Silva Bueno, 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 17 a 31.08.2026 e 05 a 18.12.2026;
- Sérgio Sanches Ambrogi, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões – 01 a 16.08.2026 e 01 a 04.12.2026.

Deferindo à Juíza de Direito abaixo indicada da comarca de Belo Horizonte licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

Magistrada/Lotação	Período	Substituta/Lotação
Denise Canêdo Pinto - 6ª JD da 2ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial	25.06 a 08.07.2026	Ana Kelly Amaral Arantes - 4ª JD da 2ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial

Deferindo ao Juiz de Direito abaixo indicado licença para acompanhar pessoa da família, nos termos da legislação vigente:

Magistrado/Lotação	Período	Substituto/Lotação
Carlos César de Chechi e Franco Pinto - 3ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Pouso Alegre	29.06 a 01.07.2026	Túlio Márcio Lemos Mota Naves - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Pouso Alegre

Deferindo aos Juízes de Direito abaixo relacionados licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

Magistrados/Lotações	Períodos	Substitutos/Lotações
Carla de Fátima Barreto de Souza - Vara de Execuções Criminais da comarca de Governador Valadares	29.06 a 09.07.2026	Cláudio Alves de Souza - 3º JD da 2ª Unidade Jurisdicional da comarca de Governador Valadares
Édina Pinto - Vara Criminal da comarca de São Sebastião do Paraíso	26.06 a 05.07.2026	Osvaldo Medeiros Neri - 1ª Vara Cível da comarca de São Sebastião do Paraíso
Everton Villaron de Souza - 1ª Vara Criminal da comarca de Governador Valadares	30.06 a 02.07.2026	David Miranda Barroso - 2ª Vara Criminal da comarca de Governador Valadares
Juliana França da Silva - 86º JDS - respondendo pela comarca de Francisco Sá	29.06 a 28.07.2026	29.06 a 13.07 - Douglas Teixeira Barroco - 73º JDS - respondendo pela comarca de Coração de Jesus; 14 a 28.07 - Yago Abreu Barbosa dos Santos - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Brasília de Minas
Maria Elisa Taglialegna - 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia	22.06 a 11.07.2026	Armando Domingues Ventura Junior - 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Uberlândia
Talvaro Possamai - Vara de Família e Sucessões da comarca de Ituiutaba	25.06.2026	Gabriela Furtado Arja de Oliveira Gomes - 17ª JDS - respondendo pela comarca de Capinópolis
Talvaro Possamai - respondendo pela comarca de Canápolis		

Designando o magistrado Murilo Silvio de Abreu, 48º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, para substituir a Juíza de Direito Cláudia Helena Batista, titular da 1ª Vara Empresarial da mesma comarca, no período de 23.06.2026 a 28.06.2026, em razão de afastamento para a participação em curso de aperfeiçoamento profissional, nos termos da legislação vigente.

SERVIDORES

Atos Referentes aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 5398/2026-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE DEFERIR AS DESISTÊNCIAS quanto à participação no concurso, dos candidatos a seguir relacionados, no cargo/especialidade para o qual foram aprovados, do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constante na Lei Estadual nº 23.478/2019 c/c a Resolução nº 954/2020, ficando eliminados do certame na forma do item 21.15 do edital.

Cargo / Especialidade / Unidade: Analista Judiciário C / Analista Judiciário / Secretaria do TJMG

Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Raianne Liberal Coutinho / 34

Bernardo Alves Gomes / 36

Ana Luisa Morato Rezende / 38

Nathalya Ingrid da Silva Coutinho / 40

Virgínia Bastos Penido / 65

Raissa Gomes Coelho Rodrigues Brito / 66

Daniel Vargas Teixeira Tristão / 67

Jorge Lucas Martins / 142

Victória Diamantino Ferreira Mont'Alvão / 425

PORTARIA Nº 6312/2026-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.398/2026, publicada nesta edição do DJe, nos termos do item 21.15 do edital,

RESOLVE NOMEAR, na forma dos itens 20.2 e 20.3 e da alínea "a" do item 20.5 do edital, os candidatos a seguir relacionados, para os cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Lei estadual nº 23.478/2019 c/c a Resolução nº 954/2020.

Cargo / Especialidade / Unidade: Analista Judiciário C / Analista Judiciário / Secretaria do TJMG
Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Lívia Valadão Murad / 33
Adriana Mayrink Chaves / 35
Guilherme da Costa Silva / 37
Michael Hubner Passos Ferreira / 39
Marcela Mendonça de Oliveira / 41
Juliana Bueno Lima de Aguiar / 43
Patrícia Siqueira Araújo / 44

Nome / Classificação de negro / Classificação de ampla concorrência:

Lilian Lownieri Azevedo Ramos / 6 / 123
Renata Karolina Aparecida Pena / 7 / 132

Nome / Classificação de deficiente / Classificação de ampla concorrência:

Gabriel Monteiro Maciel Dias / 4 / 239

PORTARIA Nº 6349/2026-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – e as Resoluções nºs 953/2020 e 954/2020, publicadas em 18/12/2020, com a redação dada pela Resolução nº 1.097/2025, publicada em 26/06/2025,

RESOLVE DEFERIR A DESISTÊNCIA quanto à participação no concurso, dos candidatos a seguir relacionados, nos cargos/especialidades para os quais foram aprovados, do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Lei Estadual nº 23.478/2019 c/c a Resolução nº 954/2020, ficando eliminados do certame na forma do item 21.15 do edital.

Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário

Sigla / Padrão: PJ-NM / PJ-28

**Nome / Classificação de ampla concorrência na unidade / Unidade / Número de ordem da unidade no Anexo VII -
Classificação de ampla concorrência na Região / Região / Classificação de ampla concorrência na lista geral:**

Gustavo Hesketch / 2 / Machado / 32 / 10 / 4ª Região / 30
Viktória Diamantino Ferreira Mont'Alvão / 2 / Igarapé / 26 / 91 / 2ª Região / 284
Isabela Arantes Freitas / 2 / Buritis / 9 / 29 / 5ª Região / 183
Polyane Veoli Caetano Pimenta / 3 / Itabirito / 29 / 159 / 2ª Região / 475
Raianne Liberal Coutinho / 1 / Paracatu / 38 / 4 / 5ª Região / 47
Jorge Lucas Martins / 5 / Paracatu / 38 / 37 / 5ª Região / 226

PORTARIA Nº 6294/2026-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE NOMEAR, na forma dos itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 20.2, 20.3, 20.3.1-A, 20.3.1-C, 20.3.1-D e 20.5 do referido edital, os candidatos a seguir relacionados, para os cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Lei estadual nº 23.478/2019 c/c a Resolução nº 954/2020.

Cargo / Especialidade / Unidade: Analista Judiciário C / Assistente Social / Belo Horizonte

Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Juliana de Oliveira Silva / 2
Raquel Meineck Teixeira Rossato de Araújo / 3
Débora Cecília Ribeiro Costa / 4

Cargo / Especialidade / Unidade: Analista Judiciário C / Assistente Social / Belo Horizonte

Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação Negro / Classificação Ampla Concorrência:
Nathalia Gonçalves / 2 / 10

Cargo / Especialidade / Unidade: Analista Judiciário C / Assistente Social / Secretaria do TJMG
Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação de ampla concorrência:
Patricia da Cruz Diniz / 2
Viviane Arcanjo de Oliveira / 3

Nome / Classificação Negro / Classificação Ampla Concorrência:
Michel Carvalho Barros / 1 / 4

PORTARIA Nº 6373/2026-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE NOMEAR, por cargo/especialidade/região, na forma dos itens 2.5, 20.3, da alínea "b" do item 20.5, 20.6 e 20.6.1 do referido edital, a candidata a seguir relacionada, para os cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Lei estadual nº 23.478/2019 c/c a Resolução nº 954/2020.

Cargo / Especialidade: Analista Judiciário C / Assistente Social
Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação de deficiente na lista da Região / Região / Unidade / Número de ordem da unidade no Anexo VII:
Renata Botelho Ferreira / 5 / 5ª Região / Patos de Minas / 75

PORTARIA Nº 6369/2026-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que as vagas a seguir relacionadas surgiram após a publicação do Edital nº 01/2022, não foram preenchidas por remoção ou reversão e são destinadas a unidades em que não há candidatos aprovados,

RESOLVE CONVOCAR, por cargo/especialidade/região, na forma dos itens 2.5, 2.6, 20.3.1-C, 20.3.1-D, e na alínea "b" do item 20.5 do referido edital, os candidatos a seguir relacionados, para os cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Lei estadual nº 23.478/2019 c/c a Resolução nº 954/2020, observado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação, para o candidato desistir formalmente da nomeação, conforme os itens 20.6, 20.6.1, 20.6.2 e 20.6.3 do edital:

Cargo / Especialidade: Analista Judiciário C / Assistente Social
Sigla / Padrão: PJ-NS / PJ-42

Nome / Classificação de ampla concorrência na lista da região / Região / Classificação de ampla concorrência / Unidade:

Gabriel Ferreira de Lima / 7 / 4ª Região / 2 / Bueno Brandão
Cassia Lemos de Melo / 6 / 5ª Região / 1 / Campina Verde
Ana Beatriz dos Anjos Cardoso / 8 / 4ª Região / 2 / Cristina
Alexandre Evaristo Cunha Barbosa / 1 / 6ª Região / 1 / Espinosa
Marcella Alves Soares / 9 / 4ª Região / 1 / Jacuí
Abiquele Dutra de Bastos / 3 / 3ª Região / 2 / Lajinha
Luís Gabriel Ferreira da Cruz / 4 / 3ª Região / 3 / Lajinha
Ana Júlia de Oliveira / 13 / 4ª Região / 3 / Nepomuceno
Letícia Rezende Santos / 14 / 4ª Região / 2 / Paraisópolis
Gustavo Ferreira de Sousa / 9 / 5ª Região / 2 / Sacramento
Lauriane Carvalho Rocha / 6 / 3ª Região / 2 / São João Del Rei
Victor Meira Ribeiro / 3 / 6ª Região / 2 / Taiobeiras
Lincoln Silva Alves / 8 / 3ª Região / 2 / Tarumirim

Nome / Classificação de negro na lista da Região / Região / Classificação de ampla concorrência / Unidade:
Suellen Pereira Candido / 1 / 4ª Região / 10 / Candeias

Weslaine Patricia da Silva Souza / 1 / 3ª Região / 7 / Piranga
Jaziel Sena de Carvalho / 2 / 3ª Região / 5 / Tarumirim

Nome / Classificação de deficiente na lista de região / Região / Classificação de ampla concorrência / Unidade:
Mécia Garcia Stehling / 2 / 6ª Região / 24 / Corinto
Samuel de Castro Salles / 1 / 2ª Região / 3 / Nova Serrana

PORTARIA Nº 6370/2026-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.626/PR/2024, publicada em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto Capítulo 20 do Edital do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, homologado em 04/09/2024 – para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6349/2026, publicada nesta edição do DJe, nos termos do item 21.15 do edital,

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 953/2020 e 954/2020, publicadas em 18/12/2020, com a redação dada pela Resolução nº 1.097/2025, publicada em 26/06/2025,

RESOLVE NOMEAR, na forma dos itens 20.2, 20.3, 20.3.1-C, 20.3.1-D e 20.5 do referido edital, para o cargo do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constante na Lei estadual nº 23.478/2019 c/c a Resolução nº 954/2020, os candidatos a seguir relacionados.

Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário
Sigla / Padrão: PJ-NM / PJ-28

Nome / Classificação de ampla concorrência / Unidade:
Hud Hebert Barbosa Rezende / 2 / Canápolis
Karoline Martins Pádua / 3 / Cássia
Vítor Cazumbá Azevedo / 1 / Mariana
Ana Beatriz Alves Domingues / 2 / Paracatu
Rainan Inacio Peres / 1 / Senador Firmino

Nome / Classificação de negro / Classificação de ampla concorrência / Unidade:
Isabella Karina Moura Leão / 1 / 36 / Itabirito
Nícolas Salles Costa / 2 / 5 / Mariana

Exonerando:

- Cláudia Cristina de Oliveira Dias, 1-92593, servidora efetiva, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Patos de Minas, a partir de 06/07/2026, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L611, PJ-77, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas, em virtude de afastamento preliminar à aposentadoria da servidora (Portaria nº 6584/2026-SEI);
- Filipe de Souza Barbosa Ramos, 0-88591, a pedido, a partir de 06/07/2026, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A129, PJ-41, do Gabinete da Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade, da 1ª Câmara Cível (Portaria nº 5919/2026-SEI);
- Julienne Oliveira do Carmo Tomaz, 1-343160, servidora efetiva, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Secretaria do Tribunal, a pedido, a partir de 06/07/2026, do cargo em comissão de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-L15, PJ-77, do Gabinete do Desembargador Edir Guerson Medeiros, da 9ª Câmara Criminal (Portaria nº 6621/2026-SEI);
- Luciana Reis Leonardo, 0-50724, servidora efetiva, Analista Judiciário B, especialidade Analista Judiciário, lotada na Secretaria do Tribunal, a partir de 06/07/2026, do cargo em comissão de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L13, PJ-69, da Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios – CONTRAT (Portaria nº 6636/2026-SEI);
- Marcela Gomes Bitarello Armond, 1-283887, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Secretaria do Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-L60, PJ-77, do Gabinete do Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro, da 4ª Câmara Cível (Portaria nº 6624/2026-SEI);
- Monique Araujo Lopes, 1-291963, a partir de 06/07/2026, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A490, PJ-56, da 2ª Vara de Família da Comarca de Montes Claros (Portaria nº 6641/2026-SEI).

Nomeando:

- Fábio de Freitas Nunes, 1-237909, servidor efetivo, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotado na Comarca de Governador Valadares, para o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L906, PJ-77, da Central de Processos Eletrônicos de Execução Penal - CPE-EP (Portaria nº 6575/2026-SEI);
- Geine de Fátima Rodrigues Faria, 1-235820, servidora efetiva, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Comarca de Patos de Minas, para o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L611, PJ-77, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas (Portaria nº 6581/2026-SEI);
- Julienne Oliveira do Carmo Tomaz, 1-343160, servidora efetiva, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Secretaria do Tribunal, para o cargo em comissão de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-L60, PJ-77, por indicação do Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro, da 4ª Câmara Cível (Portaria nº 6623/2026-SEI);

- Luiza Augusta Santiago Martins para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A129, PJ-41, por indicação da Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade, do Gabinete da 1ª Câmara Cível (Portaria nº 5923/2026-SEI);
- Marcela Gomes Bitarello Armond, 1-283887, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Secretaria do Tribunal, para o cargo em comissão de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-L54, PJ-77, por indicação do Desembargador Manoel dos Reis Morais, da 1ª Câmara Cível (Portaria nº 6626/2026-SEI);
- Regina Célia Campos, 0-76133, servidora efetiva, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotada na Secretaria do Tribunal, para o cargo em comissão de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L13, PJ-69, da Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios – CONTRAT (Portaria nº 6639/2026-SEI).

TRIBUNAL PLENO

EDITAL SEOESP Nº 009/2026 (3ª PUBLICAÇÃO)

ELEIÇÕES DE CINCO MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

Nos termos do art. 9º, Inciso IX, alínea “a”, e do art. 135, inciso V, § 11 do Regimento Interno do TJMG, comunico aos Senhores Desembargadores que estarão abertas, no período de 26/06/2026 a 06/07/2026, as inscrições para as eleições de 5 (cinco) membros da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Considerando o que dispõem o art. 136 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, a Portaria Conjunta da Presidência nº 320/2013, alterada pela Portaria Conjunta nº 1750/2025, que estabelecem a devolução de processos em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores que desejarem concorrer deverão apresentar, no ato de inscrição, certidão negativa de autos em seu poder, sendo inelegível o Desembargador que tiver autos conclusos além desse prazo.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, no horário de 08 às 18 horas.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

a.Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

EDITAL SEOESP Nº 010/2026 (3ª PUBLICAÇÃO)

ELEIÇÕES DE CINCO MEMBROS PARA A COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Nos termos do art. 9º, Inciso IX, alínea “b”, e do art. 135, inciso V, do Regimento Interno do TJMG, comunico aos Senhores Desembargadores que estarão abertas, no período de 26/06/2026 a 06/07/2026, as inscrições para as eleições de 5 (cinco) membros da Comissão de Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Considerando o que dispõem o art. 136 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, a Portaria Conjunta da Presidência nº 320/2013, alterada pela Portaria Conjunta nº 1750/2025, que estabelecem a devolução de processos em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores que desejarem concorrer deverão apresentar, no ato de inscrição, certidão negativa de autos em seu poder, sendo inelegível o Desembargador que tiver autos conclusos além desse prazo.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, no horário de 08 às 18 horas.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

a.Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

EDITAL SEOESP Nº 011/2026 (3ª PUBLICAÇÃO)

ELEIÇÕES DE TRÊS MEMBROS PARA A COMISSÃO SALARIAL

Nos termos do art. 9º, Inciso IX, alínea “e”, e do art. 135, inciso V, § 11 do Regimento Interno do TJMG, comunico aos Senhores Desembargadores que estarão abertas, no período de 26/06/2026 a 06/07/2026, as inscrições para as eleições de 3 (três) membros da Comissão Salarial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Considerando o que dispõem o art. 136 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, a Portaria Conjunta da Presidência nº 320/2013, alterada pela Portaria Conjunta nº 1750/2025, que estabelecem a devolução de processos em prazo não superior a

120 (cento e vinte) dias, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores que desejarem concorrer deverão apresentar, no ato de inscrição, certidão negativa de autos em seu poder, sendo inelegível o Desembargador que tiver autos conclusos além desse prazo.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, no horário de 08 às 18 horas.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

a.Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**EDITAL SEOESP Nº 012/2026
(3ª PUBLICAÇÃO)**

ELEIÇÕES DE TRÊS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Nos termos do art. 9º, Inciso IX, alínea “f”, e do art. 135, inciso V, §11 do Regimento Interno do TJMG, comunico aos Senhores Desembargadores que estarão abertas, no período de 26/06/2026 a 06/07/2026, as inscrições para as eleições de 3 (três) membros da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Considerando o que dispõem o art. 136 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, a Portaria Conjunta da Presidência nº 320/2013, alterada pela Portaria Conjunta nº 1750/2025, que estabelecem a devolução de processos em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores que desejarem concorrer deverão apresentar, no ato de inscrição, certidão negativa de autos em seu poder, sendo inelegível o Desembargador que tiver autos conclusos além desse prazo.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, no horário de 08 às 18 horas.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

a.Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**EDITAL SEOESP Nº 013/2026
(3ª PUBLICAÇÃO)**

ELEIÇÕES DE OITO MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Nos termos do art. 9º, Inciso IX, alínea “j”, e do art. 135, inciso V, § 11 do Regimento Interno do TJMG, comunico aos Senhores Desembargadores que estarão abertas, no período de 26/06/2026 a 06/07/2026, as inscrições para as eleições de 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes da Comissão de Promoção do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Considerando o que dispõem o art. 136 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, a Portaria Conjunta da Presidência nº 320/2013, alterada pela Portaria Conjunta nº 1750/2025, que estabelecem a devolução de processos em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores que desejarem concorrer deverão apresentar, no ato de inscrição, certidão negativa de autos em seu poder, sendo inelegível o Desembargador que tiver autos conclusos além desse prazo.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, no horário de 08 às 18 horas.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

a.Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

03 de julho de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC,

ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

Adjudicação e Homologação

Licitação nº: 071/2026
Processo SIAD: 258/2026
Processo SEI: 0107380-74.2025.8.13.0000
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha

LICITANTES VENCEDORES:

Lote 01: LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP

Valor Total: R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

Lote 02: FRUSTRADO

Adjudicação e Homologação

Licitação nº: 075/2026
Processo SIAD: 259/2026
Processo SEI: 0043039-05.2026.8.13.0000
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Fornecimento de Licenças dos Softwares "Canva Pro+", "Sketchup Pro", "Rocket Chat", "Corel Draw", "Freepik Premium", "Sound Forge", "Streamyard" e "Mentimeter Enterprise"

LICITANTES VENCEDORES:

Lote 01: CDS SOLUTIONS LTDA

Valor Total: R\$ 54.260,75 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

Lote 02: CDS SOLUTIONS LTDA

Valor Total: R\$ 37.849,86 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Lote 03: MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Lote 04: MILAO LICITACOES E SOLUCOES EM TI LTDA

Valor Total: R\$ 11.389,00 (onze mil trezentos e oitenta e nove reais)

Lote 05: MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$ 6.181,00 (seis mil cento e oitenta e um reais)

Lote 06: MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$ 3.868,00 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais)

Lote 07: MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

Lote 08: CDS SOLUTIONS LTDA

Valor Total: R\$ 5.982,48 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOSGerente: Maria Regina Araújo de Castro
03.07.2026**Termo Aditivo – Contrato – Extrato**

Magnetec Indústria Eletroeletrônica Eireli-EPP. – 1ºTA de 02.07.2026 ao Ct. 256/2025 (9474054) de 08.08.2025 – SEI 0106764-65.2026.8.13.0000 - Objeto: Alteração de cláusulas. – Vigência: 02.07.2026 a 10.09.2028. – Valor do Termo: Sem alteração.

Magnetec Indústria Eletroeletrônica Eireli-EPP. – 1ºTA de 02.07.2026 ao Ct. 227/2025 (9472524) de 21.07.2025 – SEI 0106768-05.2026.8.13.0000 - Objeto: Alteração de cláusulas. – Vigência: 02.07.2026 a 22.08.2028. – Valor do Termo: Sem alteração.

Termo de Apostilamento – Contrato – Extrato

Apolo Refrigeração Ltda. - 1º Termo de Apostilamento de 03.07.2026 ao Ct. 213/2025 (9471747) de 11.07.2025. – Processo 146/2025 - SEI 0087030-31.2026.8.13.0000 – Objeto: Reajuste Contratual. - Valor do Termo: R\$ 31.318,36 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2091.3.3.90.39.21 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

DW Refrigerações Ltda -ME. - 1º Termo de Apostilamento de 03.07.2026 ao Ct. 069/2025 (9456336) de 21.03.2025. – Processo 779/2024 - SEI 0086813-85.2026.8.13.0000 – Objeto: Reajuste Contratual. - Valor do Termo: R\$ 46.700,89 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2091.3.3.90.39.21 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo Aditivo – Convênio – Extrato

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. – 2ºTA de 02.07.2026 ao ACT. 091/2024 de 22.07.2024. – SEI 0080533-98.2026.8.13.0000 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. – Vigência: 22.07.2026 a 21.07.2027. - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência da Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Sede, Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG, Associação Mineira dos Municípios – AMM, Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB Minas, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais - OAB/MG e a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA.– 2ºTA de 02.07.2026 ao ACT. 248/2021 de 29.09.2021. – SEI 0036823-28.2026.8.13.0000 - Objeto: Alteração da Ementa e do Preâmbulo do Acordo de Cooperação Técnica para incluir, como partícipe, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, alteração de cláusulas e do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica. – Vigência: 02.07.2026 a 28.09.2026. – Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Termo Aditivo – Ata de Registro de Preços

Alerta Sistemas de Tecnologia e Soluções Ltda. – 2ºTA de 02.07.2026 à Ata de Registro de Preços 269/2025 de 12.11.2025 - SEI 0078158-27.2026.8.13.0000 - Objeto: Alteração da marca e o modelo dos itens "1.1" (câmera bullet) e "1.2" (câmera dome), bem como o modelo do item "1.7" (câmera dome IP) do quadro previsto na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço. - Vigência: 02.07.2026 a 12.11.2026. – Valor do Termo: Sem alteração.

GERÊNCIA DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOSGerente: Henrique Nunes Inocêncio Alves
03.07. 2026

Aviso

Licitação: 070/2026**Processo SIAD:** 261/2026**Processo SEI:** 0057956-29.2026.8.13.0000**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Solução de gestão de contas de consumo, na modalidade software as a service (saas), para o controle, acompanhamento e automação do processamento de faturas e dados de consumo, incluindo suporte técnico continuado, treinamento, atualização de versões e customização sob demandaData de início da sessão do pregão: **22.07.2026.**Hora de início da sessão do pregão: **14h00min.**

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio

<https://www1.compras.mg.gov.br/n/procedimentolei14133/consulta/eletronico/visualizar/2026/261/1031018>

Aviso

Licitação: 081/2026

Processo SIAD: 299/2026

Processo SEI: 0091442-05.2026.8.13.0000

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Execução de adaptações elétricas, com ampliação da entrada de energia e criação de circuitos em edificações ocupadas pelo tribunal, para climatização

Data de início da sessão do pregão: **22.07.2026.**

Hora de início da sessão do pregão: **09h00min.**

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio

<https://www1.compras.mg.gov.br/n/procedimentolei14133/consulta/eletronico/visualizar/2026/299/1031018>

Aviso

Licitação: 089/2026

Planejamento SIAD: 135/2026

Processo SEI: 0081473-63.2026.8.13.0000

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para escritório

Data de início da sessão do pregão: **21.07.2026.**

Hora de início da sessão do pregão: **10h00min.**

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio

<https://www1.compras.mg.gov.br/n/procedimentolei14133/consulta/eletronico/visualizar/2026/135/1031018>

DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diretor Executivo: Eduardo Antônio Codo Santos

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Gerente: Guilherme Moreira de Rezende

As informações das Diárias de Viagens concedidas estão disponíveis em tabela no final desta publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora Executiva: Neuza das Mercês Rezende

03/07/2026

GERÊNCIA DE SERVIDORES

Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa

AVISO

Por motivo de extravio, fica nula e sem valor jurídico a 1ª via da carteira de identidade funcional da servidora Ariadna Janaina Ferreira, matrícula 1-258632, lotada na 6ª Vara de Família - Secretaria da Comarca de Belo Horizonte, nos termos do inciso II do §1º do art. 3º da Portaria nº 6530/2024.

APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nos termos da Resolução nº 865/2018 e Portaria nº 3163/ PR/2015:

- Ana Claudia Couto de Souza, matrícula 1-276519, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 29/06/2026;
- Caroline Acácia Gomes Costa, matrícula 1-342519, Capelinha, Assessor de Juiz, PJ-56, 12 dias, a partir de 12/06/2026;
- Cleuza Rosa de Melo, matrícula 1-148429, Betim, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 25/06/2026;
- Cristiane Toledo Miranda, matrícula 1-307819, Ubá, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 12/06/2026;
- Elizeth Lima de Araújo, matrícula 1-239293, Abre Campo, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 15/05/2026;
- Elizeu Juscelino da Silva Júnior, matrícula 1-290262, Alpinópolis, Gerente de Contadoria, PJ-77, 03 dias, a partir de 04/05/2026;
- Fellippe Concolato Heitor, matrícula 1-252882, Espera Feliz, Gerente de Secretaria, PJ-77, 09 dias, a partir de 02/07/2026;
- Guilherme Assunção Oliveira, matrícula 1-345116, Lavras, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 03/06/2026;
- José Maria do Nascimento, matrícula 1-211920, Santa Maria do Suaçuí, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 02/07/2026;
- Josy Carla da Silva Santos, matrícula 1-211136, Cláudio, Gerente de Contadoria, PJ-77, 02 dias, a partir de 22/06/2026;
- Karla Cristina Ursino Pereira, matrícula 1-256776, Araxá, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 11/06/2026;
- Keila Ricardo Assis Gomides, matrícula 1-222588, Timóteo, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 08/07/2026;
- Lucas Silva Batista, matrícula 1-336834, Jequeri, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 30/04/2026;
- Luciana Júnia Mesquita Ribeiro Magalhães, matrícula 1-196626, Itapeverica, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 19/06/2026;
- Marcelo Geraldo Estevam Silva, matrícula 1-50385, Arcos, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 15/06/2026;
- Marcelo Gomes de Almeida, matrícula 1-122135, Belo Horizonte, Coordenador de Área, PJ-69, 06 dias, a partir de 29/05/2026;

-Márcia Soares Emídio, matrícula 1-241414, Araxá, Gerente de Secretaria, PJ-77, 08 dias, a partir de 26/06/2026;
-Marícia Terra Agrelli, matrícula 1-186171, Além Paraíba, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 19/06/2026;
-Marta Rosa Batista Silva, matrícula 1-246280, Muzambinho, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dias 19/06/2026, 26/06/2026 e 30/06/2026;
-Matheus Fernando Freitas Meinicke, matrícula 1-312553, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 12/06/2026;
-Raquel Paula da Silva, matrícula 1-196212, Campestre, Gerente de Contadoria, PJ-77, 22 dias, a partir de 29/06/2026;
-Rosângela Izabel Ferreira Fonseca, matrícula 1-247205, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 15/06/2026;
-Thayane Lopes Barros, matrícula 1-288712, Malacacheta, Gerente de Contadoria, PJ-77, 03 dias, a partir de 15/07/2026.

DESIGNANDO PARA O EXERCÍCIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE CARGO COMISSIONADO

Nos termos da Portaria nº 3163/PR/2015:

-Ane Santos Duarte, matrícula 0-34488, Gerente de Cartório, PJ-CH-01, GC-L30, PJ-77, na Gerência do Cartório da 7ª Câmara Criminal - 7ª CACRI, no período de 22/05/2026 a 08/06/2026, durante o impedimento da titular Maria Cristina de Carvalho, matrícula 0-15925;
-Cintia Xavier Veloso de Almeida, matrícula 1-242446, Gerente, PJ-CH-01, GE-A10, PJ-77, no Centro de Monitoramento e Suporte à Prestação Jurisdicional - CEMJUR, no período de 29/06/2026 a 10/07/2026, durante o impedimento da titular Ludimila de Almeida Pina, matrícula 0-51326;
-Cláudio Márcio Corrêa Resende, matrícula 0-45591, Gerente de Cartório, PJ-CH-01, GC-L10, PJ-77, na Gerência do Cartório da 10ª Câmara Cível - 10ª CACIV, no período de 15/06/2026 a 30/06/2026, durante o impedimento do titular Josué Antônio Vaz, matrícula 0-43158;
-João Vitor Santos Lima, matrícula 1- 351353, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A116, PJ-41, lotado no Gabinete da 20ª Câmara Cível, por indicação do Desembargador Fernando Caldeira Brant, no período de 15/06/2026 a 23/06/2026;
-Mara Dutra Leite, matrícula 1-311365, Escrevente, PJ-CH-02, EV-L25, PJ-69, na Gerência do 2º Cartório de Feitos Especiais - 2º CAFES, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, durante o impedimento da titular Bárbara Mourão Soares, matrícula 0-62018.

DEFERINDO AVERBAÇÃO

-Jaques Fernando Nogueira Aguiar, matrícula 1-157388, Varginha, da Certidão do Banco do Brasil/SA, 5.666 dias como tempo de serviço público para fins de aposentadoria com contribuições previdenciárias vertidas ao RGPS e 5.384 dias para fins de adicionais, retificando a publicação de 30/09/2025.

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado
03/07/2026

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Adilene Casé do Nascimento, Governador Valadares, dois dia(s) a partir de 24 de junho de 2026; Adriana Lima Bispo, Lavras, um dia a partir de 05 de maio de 2026; Alberto da Silva Vieira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 01 de julho de 2026; Alcebíades Neves da Costa Júnior, Governador Valadares, trinta dia(s) a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Alessandra Cançado Guimarães, Divinópolis, dois dia(s) a partir de 02 de julho de 2026; Alessandra Elias, Uberaba, um dia a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Alex Sandro de Souza Reis, Mariana, sessenta dia(s) a partir de 10 de junho de 2026; Alexandre Gerardo e Silva, Congonhas, um dia a partir de 24 de junho de 2026 Prorrogação; Alexandre Moraes Maia, Ipatinga, quinze dia(s) a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Aline Andrade de Carvalho Dias, Alfenas, cinco dia(s) a partir de 22 de junho de 2026; Aline Naves de Avelar Faraco, Lavras, um dia a partir de 02 de julho de 2026; Ana Lucia de Assis, Lima Duarte, um dia a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Ana Teresa Vitor Pereira, Uberaba, quinze dia(s) a partir de 26 de junho de 2026 Prorrogação; Andréia Cândida Ferreira, Divinópolis, um dia a partir de 01 de julho de 2026; Andréia de Almeida Silvério Siqueira, Ipatinga, um dia a partir de 24 de junho de 2026; Andreia Ferreira Reginaldo Santarosa, Barbacena, sessenta dia(s) a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Antônio Augusto Pontelo Costa, Belo Horizonte, um dia a partir de 29 de junho de 2026; Arlete Maria de Freitas, Santa Vitória, quatro dia(s) a partir de 30 de junho de 2026; Bárbara Andréia Milagres Ferrão, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Beatriz Aparecida Inácio Ferreira, Martinho Campos, dois dia(s) a partir de 02 de julho de 2026; Bruna Bianchi Teotônio, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de junho de 2026 Prorrogação; Carlos Alberto Barbosa, Belo Horizonte, um dia a partir de 30 de junho de 2026 Prorrogação; Carlos Magno Oliveira Júnior, Lagoa Santa, cinco dia(s) a partir de 22 de maio de 2026; Christiane Britto de Oliveira, Belo Horizonte, vinte dia(s) a partir de 22 de junho de 2026; Cíntia Pereira Albuquerque, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de junho de 2026; Cláudia Antunes Luiz Sampaio, Governador Valadares, um dia a partir de 16 de junho de 2026 Prorrogação; Cláudia Menezes de Moraes Rosa, Governador Valadares, um dia a partir de 15 de junho de 2026 Prorrogação; Clayton Geraldo Andrade, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Cleonice de Fátima Vieira, Belo Horizonte, um dia a partir de 29 de junho de 2026; Cristiano Bernardes Pereira, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 01 de julho de 2026; Cristina Goulart de Menezes, Uberaba, um dia a partir de 22 de junho de 2026 Prorrogação; Daniele Medeiros dos Reis, Ouro Preto, um dia a partir de 22 de junho de 2026 Prorrogação; Danielle Fernanda Silveira Oliveira, Governador Valadares, dois dia(s) a partir de 17 de junho de 2026 Prorrogação; Danielle Fernanda Silveira Oliveira, Governador Valadares, um dia a partir de 24 de junho de 2026 Prorrogação; Danielle Fernanda Silveira Oliveira, Governador Valadares, um dia a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Darlene Auxiliadora Germano, Santa Bárbara, um dia a partir de 17 de junho de 2026 Prorrogação; David Felix Couto, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 04 de julho de 2026 Prorrogação; Debora Novaes de Faria, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Delba de

Oliveira, Vespasiano, quinze dia(s) a partir de 30 de junho de 2026 Prorrogação; Denise Silva Paiva, Carmo do Rio Claro, um dia a partir de 01 de julho de 2026; Denise Vilela Salomão Jorge, Belo Horizonte, sete dia(s) a partir de 22 de junho de 2026; Denise Aparecida de Alcantara Pereira, Governador Valadares, sessenta dia(s) a partir de 12 de junho de 2026 Prorrogação; Divino Aparecido Fernandes, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 03 de julho de 2026 Prorrogação; Domingas Alcântara Alves, Belo Horizonte, quatorze dia(s) a partir de 22 de junho de 2026; Elisângela Sousa de Andrade, Carmo de Minas, dois dia(s) a partir de 16 de junho de 2026 Prorrogação; Emerson Márcio Parreira, Campo Belo, dois dia(s) a partir de 02 de julho de 2026; Érica Tsubota Rocha, Belo Horizonte, um dia a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Fabiana Gonçalves Dias Custodio, Araxá, um dia a partir de 26 de junho de 2026; Fernanda Cláudia Santos Mesquita, Bom Despacho, um dia a partir de 26 de junho de 2026; Fernanda Demarchi Carvalho Xavier, Governador Valadares, um dia a partir de 16 de junho de 2026 Prorrogação; Fernanda Gomes Chiabi Saliba, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de junho de 2026; Fernanda Silva Araujo, Boa Esperança, cinco dia(s) a partir de 26 de junho de 2026; Francy Elle Bahia Ferraz e Oliveira, Uberlândia, três dia(s) a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Franklim Ferreira da Cunha Júnior, Ipatinga, um dia a partir de 22 de junho de 2026; Gabriela Mendes Machado, Belo Horizonte, dezesseis dia(s) a partir de 17 de junho de 2026 Prorrogação; Geisa Aparecida Franco Jardim, Uberaba, um dia a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Geovana Perazio Givisiez Fonseca, Governador Valadares, um dia a partir de 12 de junho de 2026 Prorrogação; Geovana Perazio Givisiez Fonseca, Governador Valadares, um dia a partir de 15 de junho de 2026 Prorrogação; Geraldo Pizani Corsini, Ipatinga, três dia(s) a partir de 24 de junho de 2026; Giancarla Martins Ramalho, Teófilo Otoni, um dia a partir de 23 de junho de 2026 Prorrogação; Gilberto dos Santos, Oliveira, um dia a partir de 02 de julho de 2026; Gisele Fernandes Cury, Ipatinga, dois dia(s) a partir de 22 de junho de 2026; Gislêne Sousa Salomão, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 01 de julho de 2026; Gláucia Fuad Bichara, Frutal, um dia a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Gláucia Silva Teixeira, Belo Horizonte, sete dia(s) a partir de 24 de junho de 2026; Gledson Régis Lobato, Patos de Minas, um dia a partir de 30 de junho de 2026; Glycia Rodrigues Braga, João Monlevade, um dia a partir de 20 de maio de 2024 Prorrogação; Ivan Jose Generoso, Virgíópolis, um dia a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Izabella Carolina Bispo dos Santos, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 26 de junho de 2026; Janaina Ana Flora Lopes Terra, Belo Horizonte, oito dia(s) a partir de 26 de junho de 2026; Janaina da Silva Ramos, Santa Luzia, trinta dia(s) a partir de 02 de julho de 2026 Prorrogação; João Paulo Nunes Menezes, Juiz de Fora, três dia(s) a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; João Roberto Schreiner Cavalieri, Juiz de Fora, noventa dia(s) a partir de 25 de junho de 2026; José Bonifacio Costa, Nova Era, dois dia(s) a partir de 15 de junho de 2026; José Rogério Soares, Governador Valadares, três dia(s) a partir de 16 de junho de 2026; José Rogério Soares, Governador Valadares, um dia a partir de 19 de junho de 2026 Prorrogação; Juliana de Mattos Pereira, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de junho de 2026; Karla Carvalho Carneiro de Melo, Araguari, dois dia(s) a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Karlmarys Roman Pujatti, Poços de Caldas, quinze dia(s) a partir de 29 de junho de 2026; Katia Cardoso Ruela de Oliveira, Belo Horizonte, um dia a partir de 30 de junho de 2026; Katia Regina Oliveira da Silva Ferreira, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de junho de 2026; Katiele de Macedo, Campina Verde, dez dia(s) a partir de 24 de junho de 2026 Prorrogação; Kelly Guimaraes de Araujo, Belo Horizonte, um dia a partir de 02 de julho de 2026; Larissa Ribeiro Alves Perlato, Boa Esperança, um dia a partir de 19 de junho de 2026; Leonardo Borges de Oliveira, Araxá, noventa e três dia(s) a partir de 22 de junho de 2026; Leonardo Botelho Escobar, São João da Ponte, vinte e três dia(s) a partir de 21 de maio de 2026 Prorrogação; Lessandra Moreira de Carvalho, Uberaba, vinte e um dia(s) a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Letícia Rodrigues Albionti de Castro, Belo Horizonte, doze dia(s) a partir de 24 de junho de 2026; Lilian Aparecida Costa, Uberaba, quinze dia(s) a partir de 23 de junho de 2026; Lilian Aparecida da Cruz, Campos Altos, um dia a partir de 30 de junho de 2026; Lorena Teixeira Santos Lopes, Belo Horizonte, quatorze dia(s) a partir de 19 de junho de 2026; Lucia Maria de Castro, Carmo do Cajuru, cinco dia(s) a partir de 30 de junho de 2026; Luciana Alves da Costa, Belo Horizonte, um dia a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Luciana Crisóstomo Dupin, Belo Horizonte, um dia a partir de 24 de junho de 2026; Luciana Furtado Pereira, Belo Horizonte, oito dia(s) a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Luciana Macêdo da Costa, Frutal, um dia a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Lucio Tomaz de Brito, Governador Valadares, trinta dia(s) a partir de 16 de junho de 2026 Prorrogação; Maiara Cardoso da Silva, Coromandel, um dia a partir de 26 de junho de 2026; Mara Silvane Porto de Azevedo, Belo Horizonte, um dia a partir de 30 de junho de 2026 Prorrogação; Marcela Ferreira Arantes, Cruzília, três dia(s) a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Marcelo Cândido da Costa, Belo Horizonte, oito dia(s) a partir de 23 de junho de 2026; Marco Antônio Resende Verona, Belo Horizonte, um dia a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Marcos Andre Machado de Souza, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de julho de 2026 Prorrogação; Marcos Andre Machado de Souza, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 16 de junho de 2026 Prorrogação; Marcos Aurelio de Souza, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Maria Aparecida Ramiro, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 10 de junho de 2026; Maria Aparecida Ramiro, Belo Horizonte, um dia a partir de 18 de junho de 2026 Prorrogação; Maria Beatriz Naback, Belo Horizonte, um dia a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Maria Cristina Marques de Barros Peixoto, Caeté, um dia a partir de 19 de junho de 2026 Prorrogação; Maria da Glória Pereira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 18 de junho de 2026 Prorrogação; Marilene Oliveira Cobo Cardoso, Conceição das Alagoas, dois dia(s) a partir de 24 de junho de 2026; Marília de Sá Barros, Governador Valadares, dois dia(s) a partir de 18 de junho de 2026; Marina Alves Viana, Belo Horizonte, um dia a partir de 02 de julho de 2026; Mayra Azevedo Faustino, São Gonçalo do Sapucaí, dois dia(s) a partir de 25 de junho de 2026; Michel de Melo e Sousa, Araguari, um dia a partir de 02 de julho de 2026 Prorrogação; Michelle de Oliveira Meneghin Reis Gonçalves, Vespasiano, quatro dia(s) a partir de 30 de junho de 2026; Millena de Sousa Fernandes Alves, Nanuque, um dia a partir de 26 de junho de 2026 Prorrogação; Mônica Resende Ribeiro, Arcos, sessenta dia(s) a partir de 05 de julho de 2026 Prorrogação; Mônica Romualdo Andrade e Souza, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 24 de junho de 2026; Nadia Antonia Resende Pontes, Uberaba, dois dia(s) a partir de 02 de julho de 2026; Natália de Moraes e Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de junho de 2026; Natália Possato Cunha, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 29 de junho de 2026; Natanael Luiz Cruvinel, Uberaba, oito dia(s) a partir de 26 de junho de 2026; Nívia Mendes Gontijo, Patos de Minas, sete dia(s) a partir de 01 de julho de 2026; Patrícia Araújo de Oliveira, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 11 de junho de 2026 Prorrogação; Patrícia Cláudia Bedendo, Leopoldina, trinta dia(s) a partir de 24 de junho de 2026 Prorrogação; Patrícia Lacerda de Amorim, São Gotardo, um dia a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Patrícia Machado de Oliveira, Ipatinga, um dia a partir de 18 de junho de 2026; Patrícia Naves Doti, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 22 de junho de 2026 Prorrogação; Patrícia Perrelli Doraciotto, Santa Luzia, sete dia(s) a partir de 27 de junho de 2026 Prorrogação; Poliana Gleucia Afonso, Uberlândia, seis dia(s) a partir de 01 de julho de 2026; Ramiro Moreno Amorim Gontijo de Lino Faria, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Rayssa Matos Dantas, Machado, um dia a partir de 23

de junho de 2026; Renato da Silva Trivellato, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 18 de junho de 2026 Prorrogação; Ricardo Antonio Alves de Biaso, Lambari, cinco dia(s) a partir de 02 de julho de 2026; Rita de Cássia Rezende de Villa, Prata, noventa dia(s) a partir de 08 de julho de 2026 Prorrogação; Roberta Machado Dutra Ferreira, Rio Preto, um dia a partir de 22 de junho de 2026; Roberto Rodrigues Santos, Teófilo Otoni, trinta dia(s) a partir de 06 de julho de 2026 Prorrogação; Rosa Maria Teodoro Varotto Vilela, Uberaba, um dia a partir de 30 de junho de 2026; Roseli Maria Braga Campos, Ibitité, um dia a partir de 26 de junho de 2026 Prorrogação; Samara Valamiel Pedroso Andrade, Belo Horizonte, noventa dia(s) a partir de 04 de julho de 2026 Prorrogação; Sarah Kalley de Andrade Soares Souza, Lavras, um dia a partir de 03 de julho de 2026; Semíramis de Castro Braga, Pedro Leopoldo, dois dia(s) a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Sheilla Darlen dos Santos Silveira, Santa Luzia, onze dia(s) a partir de 09 de junho de 2026 Prorrogação; Sheilla Darlen dos Santos Silveira, Santa Luzia, dois dia(s) a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Simone Aparecida de Oliveira Sá, Belo Horizonte, um dia a partir de 29 de junho de 2026; Simone Braga Barros, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 11 de junho de 2026 Prorrogação; Sirlane Silva Martins, Conceição das Alagoas, três dia(s) a partir de 01 de julho de 2026; Sonaly Dias da Costa, Belo Horizonte, um dia a partir de 01 de julho de 2026 Prorrogação; Sonaly Dias da Costa, Belo Horizonte, um dia a partir de 02 de julho de 2026 Prorrogação; Soraia de Fátima Santos, Sete Lagoas, vinte e cinco dia(s) a partir de 16 de junho de 2026 Prorrogação; Suiberto Tolentino Duarte, Patos de Minas, três dia(s) a partir de 01 de julho de 2026; Tatiana Venâncio Silva Santana, Canápolis, um dia a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Telma Marília do Couto, Lagoa da Prata, quinze dia(s) a partir de 02 de julho de 2026; Teresinha Shirabiyoshi Mota, Araguari, um dia a partir de 26 de junho de 2026 Prorrogação; Terezinha Estevão de Souza, Belo Horizonte, um dia a partir de 23 de junho de 2026; Terezinha Estevão de Souza, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Thayza Silva Da Cruz, Araxá, quinze dia(s) a partir de 23 de julho de 2026; Thiago Maurílio Salatiel Brantes, Belo Horizonte, um dia a partir de 19 de junho de 2026; Túlio Caminhas Fasciani Júnior, Capelinha, sessenta dia(s) a partir de 15 de junho de 2026 Prorrogação; Ursula Pereira de Queiroz Machado, Governador Valadares, três dia(s) a partir de 17 de junho de 2026; Valdineia Cristina Brito Silva, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 24 de junho de 2026; Vander Ribeiro Vieira, Monte Alegre de Minas, quinze dia(s) a partir de 04 de julho de 2026 Prorrogação; Vanessa Aparecida Rodrigues Ferreira, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de junho de 2026 Prorrogação; Vanuza Duarte Viana, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 25 de junho de 2026 Prorrogação; Vera Lucia Miranda Leal Ribeiro, Guanhães, dez dia(s) a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Vilma Botelho Afonso, Almenara, dois dia(s) a partir de 29 de junho de 2026 Prorrogação; Vivian Lúcia Vieira, Belo Horizonte, um dia a partir de 19 de junho de 2026 Prorrogação; Zélia Aparecida Gomides Corrêa, Divinópolis, quatro dia(s) a partir de 29 de junho de 2026.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Bráulio Moreira Fernandes

SELEÇÃO PÚBLICA DE JUÍZES LEIGOS - Edital nº 01/2025

De ordem do Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a EJEF publica o resultado provisório da segunda etapa do procedimento de heteroidentificação (averiguação presencial).

Os candidatos terão acesso ao Parecer da Comissão de Heteroidentificação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme informado no item XIV do Edital disponibilizado no DJe de 28/05/2026.

Contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração caberá recurso, conforme Resolução nº 541/CNJ/2023, que poderá ser interposto **nos dias 07 e 08 de julho de 2026** para a Comissão Recursal instituída pela Portaria Conjunta do TJMG nº 1.526/PR/2024.

O recurso deverá ser interposto por meio de peticionamento intercorrente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, consoante as orientações do Edital disponibilizado no DJe de 28/05/2026.

A Comissão Recursal considerará a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a) para proferir a decisão.

Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

O resultado dos recursos e o resultado definitivo da segunda etapa do procedimento de heteroidentificação serão publicados no DJe. O candidato poderá acessar a decisão da Comissão Recursal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

A lista com o resultado encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2026.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário Política Antimanicomial na Socioeducação - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no YouTube

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Vicente de Oliveira Silva, e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário Política Antimanicomial na Socioeducação - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Modalidade presencial:

1.1.1. Magistradas e magistrados indicados pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, por convocação, conforme listagem publicada ao final deste edital.

1.1.2. Servidoras e servidores que atuam nas varas infracionais da infância e juventude, no Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental - PAI PJ, na Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ e no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional - CIA da comarca de Belo Horizonte, por convocação, conforme listagem publicada ao final deste edital.

1.1.3. Membros do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública); trabalhadoras e trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e da Atenção Básica; profissionais da execução das medidas socioeducativas de meio aberto e fechado; profissionais da política de Assistência Social; gestoras e gestores públicos; movimentos sociais, conselhos de direitos, universidades, sociedade civil em geral, por livre iniciativa

1.1.4. Demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradores e colaboradores terceirizados, por livre iniciativa.

1.2. Transmissão ao vivo: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre iniciativa.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o diagnóstico da atenção à saúde mental de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional e contribuir para a construção de estratégias intersetoriais voltadas à qualificação do atendimento e da atuação em rede.

3. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no YouTube.

4. PROGRAMAÇÃO:

Dia 1 - 20/8/2026, quinta-feira	
8h30	Credenciamento
9h	Mesa de abertura
10h	Painel Temático 1: Política antimanicomial e socioeducação Palestrantes: Afrânio José Fonseca Nardy - Juiz de Direito do TJMG, Coordenador Executivo do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - CEIMPA Andressa do Carmo Pereira - Diretora de Atenção à Saúde da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - DAS/SUASE Convidados: Ruy Muggiati - Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR, Coordenador-Adjunto do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF, do CNJ Vinícius Batista Vieira - Coordenador Geral de Redes e Serviços e Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - DESMAD, do Ministério da Saúde Mediadora: Márcia Maria Milanez - Desembargadora do TJMG, Coordenadora-geral do PAI-PJ
12h	Intervalo para almoço
13h	Credenciamento
13h30	Painel Temático 2: Cuidado em saúde mental como responsabilidade intersetorial Palestrantes: Taynara Fatima Silva de Paula - Coordenadora estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG Eliana Siqueira Saffi - Diretora de Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE-MG Convidado: Marden Marques Soares Filho - Assessor da Coordenação de Desinstitucionalização e Direitos Humanos do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde Mediador: José Roberto Poiani - Juiz de Direito do TJMG, Coordenador do Eixo Socioeducativo do GMF
15h20	Intervalo
15h40	Painel Temático 3: Trabalhadores, práticas institucionais e desafios do cuidado em saúde mental na socioeducação Palestrante: Ayla Bianca Silva Chaves - Doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais Convidadas: Ana Cristina Sales de Messias - Analista judiciária/assistente social da Vara da Infância de Rio Branco/AC

	Jamyle Maria de Sousa Gonzaga - Coordenadora de apoio ao sistema socioeducativo em meio aberto do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania Mediadora: Ana Cristina Torga Saade Rodrigues - Gerente do Centro de Referência em Saúde Mental Infante-Juvenil - CERSAMI da Regional Nordeste em Belo Horizonte
17h20	Encerramento
Dia 2 - 21/8/2026, sexta-feira	
8h30	Credenciamento
9h	Painel Temático 4: Vivências de adolescentes, saúde mental e produção do cuidado Palestrantes: Bianca Ferreira Rocha - Doutora em Psicanálise, membro do Programa de extensão e pesquisa "Janela da Escuta", da Faculdade de Medicina da UFMG Mário Henrique Barreto Marcon - Coordenador do núcleo de Belo Horizonte do Programa Se Liga Convidada: Jalusa Silva de Arruda - Professora adjunta no Curso de Direito da Universidade do Estado da Bahia – UNEB Mediador: Vinício Araújo Martins - Coordenador do Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas do CIA-BH pela SMASDH/PBH.
10h40	Painel Temático 5: Práticas institucionalizantes, violações de direitos e política antimanicomial Palestrante: Maria Núbia Alves Cruz - Representante do Fórum Mineiro de Saúde Mental de Minas Gerais Convidada: Maria Cristina Gonçalves Vicentin - Professora doutora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP Mediador: Douglas Rodrigo Rosa - Assistente de Direção Superior do GMF/PAI-PJ e Secretário do CEIMPA-TJMG
12h	Intervalo para almoço
13h	Credenciamento
13h30	Painel Temático 6: Território, vínculo e continuidade do cuidado: caminhos para a consolidação de uma prática antimanicomial na socioeducação Palestrantes: Claudia Mary Costa e Neves - Articuladora de rede CATU/PAI-PJ Reinaldo de Oliveira Dutra - Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do CEIMPA do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO Convidada: Adrianna Figueiredo Soares da Silva - Coordenadora-adjunta da Área Socioeducativa do Programa Fazendo Justiça - CNJ/Pnud. Mediador: Afrânio José Fonseca Nardy
15h20	Encerramento Afrânio José Fonseca Nardy
15h40	Café de encerramento

5. **DATAS DE REALIZAÇÃO:** 20 e 21 de agosto de 2026.

6. **HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:**

- 6.1. Dia 20 de agosto de 2026: das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) e das 13h30 às 17h20 (credenciamento às 13h).
6.2. Dia 21 de agosto de 2026: das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) e das 13h30 às 15h40 (credenciamento às 13h).

7. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** auditório da EJEF, Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia, BH/MG.

8. **CARGA HORÁRIA:** 12h.

9. **NÚMERO DE VAGAS:**

- 9.1. Modalidade presencial: 130 vagas.
9.2. Transmissão ao vivo: 1.000 vagas.

10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:**

- 10.1. Convocação, conforme itens 1.1.1. e 1.1.2.
10.2. Livre iniciativa, conforme itens 1.1.3, 1.1.4 e 1.2.
10.2.1. Para o público descrito no item acima (livre iniciativa) não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens para os discentes
10.3. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

11. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 6 de julho até as 9h do dia 18 de agosto de 2026**, por meio do formulário disponível nos links abaixo:
11.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3947>;
11.1.2. Transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3948>.
11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".
11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição e prioridade, observados o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 18 de agosto de 2026**.

11.8. Serão excluídas:

11.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11.8.3. É vedada a inscrição de magistradas e magistrados e de servidoras e servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como férias-prêmio e férias regulares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 14 e 15 deste edital.

11.8.4. **Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) magistradas(os) e servidoras(es) deverão realizar suas inscrições.**

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

12.5. Computador com acesso ao YouTube.

12.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do YouTube da EJEF pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEF no YouTube

14. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula daqueles de que tratam os itens 1.1.3, 1.1.4 e 1.2 deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **18 de agosto de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

15.1. As(os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam participar, deverão encaminhar a justificativa para o e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, informando o motivo da não participação, impreterivelmente, até o dia 18 de agosto de 2026.

15.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 15.1.

15.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do seminário, mesmo que se dê após o prazo referido.

16. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

16.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **18 de agosto de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

16.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

16.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 17.1.

16.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do seminário, mesmo que se dê após o prazo referido.

17. DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

17.1. A(o) discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional conforme disposto neste edital, poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.

17.2. Caso a participação da(o) discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual a(o) magistrada(o) ou a(o) servidora/servidor está lotada(o), poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.

17.3. Para a definição do modo de deslocamento da(o) magistrada(o) para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 4º da Resolução nº 1.142/2026:

Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;

II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;

III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;

IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;

V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:

a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

b) urgência do deslocamento;

c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;

VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluírem sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;

IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;

X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.

17.4. O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte e prestação de contas deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nos termos da Resolução nº 1.142/2026, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 7.549/2026.

17.4.1. No campo “**Descrição do Motivo da Viagem**” deverá ser incluída a informação: “**ID AÇÃO: A26320T1, ID SIGA 3947 - COFOR - Seminário Política Antimanicomial na Socioeducação - Presencial - Turma 1/2026 - 4395 - Convocação discente EJEF**”.

17.4.2. A(o) requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP - Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

17.4.3. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEF.

17.5. Nos termos da Resolução nº 1.142/2026, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

17.6. A solicitação de transporte aéreo por parte da(o) convocada(o), quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

17.7. Caso seja imprescindível a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**

17.7.1. Pelo Sistema SCDP

17.7.2. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 7.549/2026, no qual deve constar as informações descritas no item 17.6

17.8. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo “informações” do PCDP.

17.9. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data, da publicação deste edital observando-se o disposto no item 19.7

17.10. É dever da(o) solicitante da viagem encaminhar o **PCDP** e o **processo SEI** com **no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o artigo 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

17.11. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando a(o) solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

17.12. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

17.13. Havendo necessidade de substituição de convocadas(os), durante o período de divulgação da capacitação, a EJEJ deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novas(os) participantes.

17.14. Em caso de convocação da EJEJ a novas(os) participantes, a(o) próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 19 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 19.10 deste edital.

17.15. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo a(o) participante convocado buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

17.16. Será de responsabilidade da(o) viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 10 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, abaixo descritos:

Art. 10. Compete ao solicitante de viagem:

I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;

II - prestar informações quando requerido;

III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;

IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;

V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.

17.17. O pedido através do Sistema SCDP deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetivação da inscrição da(o) magistrada(o) na ação educacional, não sendo aceitas solicitações anteriores a essa etapa.

17.18. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG "**DESPESAS DE VIAGEM**" (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações à(o) viajante e às(aos) gestores do sistema.

17.19. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

18. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

18.1. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência nos dois turnos, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

18.2. Transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência nos dois turnos, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

18.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

18.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do evento, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

19. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

20. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 195.675,00 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), que abrangem despesas com logística e diárias.

21. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

22.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9º-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

22.3. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

22.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8777 ou pelo e-mail: cofor103@tjmg.jus.br.

22.5. Edital publicado originalmente no dia 3 de julho de 2026.

Lista de magistradas(os) convocadas(os):

Nomes	Comarcas
Áderson Antônio de Paulo	Belo Horizonte
Afrânio José Fonseca Nardy	Belo Horizonte
Aila Figueiredo	Poços de Caldas
Aline Gomes dos Santos Silva	Teófilo Otoni
Ana Carolina Ferreira Marques dos Prazeres	Mariana
Andréa Mól Bessa	Belo Horizonte
Andreya Alcântara Ferreira Chaves	Governador Valadares
Camila Gonçalves de Souza Vilela	Brumadinho
Carlos Renato de Oliveira Corrêa	Pirapora
Denes Marcos Vieira	Patos de Minas
Diego Teixeira Martinez	Itabira
Dimas Ramon Esper	Araxá
Denise Lucio Tavela	Alfenas
Eliseu Silva Leite Fonseca	Montes Claros
Fábio Figueiredo dos Santos	Muriae
Isadora Nicoli da Silva	Viçosa
José Roberto Poiani	Uberlândia
José Rubens Borges Matos	Patrocínio
Júlio Alexandre Fialho Moreira	Unaí
Júnia Maria Benevides de Souza Bueno	Belo Horizonte
Karen Castro dos Montes	Ribeirão das Neves
Luisa Filardi Siqueira	Piranga
Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto	Tupaciguara
Marcelo Geraldo Lemos	Uberaba
Mateus Queiroz de Oliveira	Passos
Mauro Simonassi	Ipatinga
Paulo Eduardo Neves	Divinópolis
Renan Bueno Ribeiro	Lavras
Renzzo Giacomo Ronchi	Sete Lagoas
Ricardo Rodrigues de Lima	Juiz de Fora
Riza Aparecida Nery	Belo Horizonte
Simone Torres Pedroso	Betim
Tainá Silveira Cruvinel	Monte Carmelo
Thales Cazonato Corrêa	Frutal
Thiago França de Resende	Contagem
Vânia da Conceição Pinto Borges	Itabirito

Lista de servidoras(es) convocadas(os):

Nomes	Comarcas
Andreza Rodrigues de Avelar	Belo Horizonte

Antonio Costa dos Santos Junior	Belo Horizonte
Clarissa Teodoro Cabral de Brito	Belo Horizonte
Claudia Mary Costa e Neves	Belo Horizonte
Clayson de Faria e Silva	Belo Horizonte
Elerson Marcio dos Santos	Belo Horizonte
Graziela Ribeiro Pimenta	Belo Horizonte
Karina Bomfim Frederico	Belo Horizonte
Livia Noronha	Belo Horizonte
Marcela Silva Andrade	Belo Horizonte
Marcelo de Mello Vieira	Belo Horizonte
Maria José Batista de Alcino	Belo Horizonte
Maria Radharani Santos Polastri Lima Fonseca	Belo Horizonte
Marisa Bruno da Silva Oliveira	Belo Horizonte
Rodrigo Granata Silveira de Santana	Belo Horizonte
Sandra Ferreira Nunes	Belo Horizonte
Tânia Maria Ferreira	Belo Horizonte
Tatiana Regina Fernandes Souza	Belo Horizonte
Vera Lúcia Martins	Belo Horizonte

Descomplicando o SEI: Sua Aventura Gamificada no Sistema – Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1ª Republicação: inclusão do item 3 e alteração nos itens 6 (período do curso) e 10

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “Descomplicando o SEI: Sua Aventura Gamificada no Sistema”- Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, mediante livre iniciativa.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer os recursos e ferramentas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de modo a contribuir para a organização técnica e administrativa das unidades e para a tramitação eficiente e célere de documentos eletrônicos.
3. **CONTEUDISTAS:**
 - Ana Carolina Silva Costa - Assistente de Processos de Sistemas Judiciais na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
 - Douglas Mariano José Amado Mamede – Oficial Judiciário na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
 - Dylan Ian Viana Pereira - Assistente de Processos de Sistemas Judiciais na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
 - Iolanda Batista Silva Lessa – Assistente de Direção Superior na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
 - Jelly Trindade da Silva - Assistente de Direção Superior na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
 - Lara Medeiros de Arújo - Assistente de Processos de Sistemas Judiciais na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
 - Lucilaine Pereira da Cunha Rocha - Assistente de Processos de Sistemas Judiciais na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
 - Mariana de Paula Batista - Assistente de Processos de Sistemas Judiciais na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
 - Raquel Ana Ferreira Campos Tomayno - Assistente de Direção Superior na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
 - Thamires Maiara Rodrigues Santiago - Assistente de Direção Superior na Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional – COSIP
4. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Módulo 1

Acesso interno
Iniciar processo
Assinatura de documentos
Duplicar processo
Conclusão de processo / Reabertura
Atribuir processos
Extensão de Arquivo
Enviar processo
Principais ícones do SEI

- Módulo 2
Blocos / Gestão de Blocos
Andamento do processo
Capa do processo/capa do documento
Termo de cancelamento
Texto Padrão/documento modelo
Anexar / relacionar processos
Grupo de envio
Filtros da área de controle de processo
Disponibilização de acesso externo/assinatura

- Módulo 3
Estatística/painel de controle
Intimação
Pesquisa
Retorno programado
Organizações de área de trabalho
Versões do documento
Acessibilidade
Editar documento
Base de conhecimento

- Módulo 4
Autenticação de dois fatores
Nível de acesso
Hipótese legal
Processo sigiloso
Documental

6. **PERÍODO DO CURSO:** 16 de setembro a 1º de dezembro de 2026.

7. **CARGA HORÁRIA:** 16 horas.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 500

9. **TIPO DE INSCRIÇÃO:**

9.1. Livre iniciativa, conforme item 1.

10. **DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 20 de junho até as 9h do dia 14 de setembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3595>.

10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e acesso ao sistema, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a) para futuras consultas.

10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h** do dia do término das inscrições.

10.7. Serão excluídas:

10.7.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.7.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10.7.3. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias-prêmio e férias regulares.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição, estabelecido no item 10.1.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido

13. ACESSO AO CURSO:

- 13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. O(a) aluno(a) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia **16 de setembro de 2026** e será encerrado às 23h59 do dia **1º de dezembro de 2026**.
- 13.6. Os(as) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão considerados(as) "reprovados(as)".

14. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(os) participantes são aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades previstas.
- 14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

"Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária

19.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8779 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 22 de junho de 2026.

SERIN - Institucional, Humanossocial e Técnico-operacional - Psicólogos e Assistentes Sociais

Modalidade: presencial

CONVOCAÇÃO

3ª Retificação: item 3 (alteração de docentes) e item 11 (número de vagas)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **SERIN - Institucional, Humanossocial e Técnico-operacional - Psicólogos e Assistentes Sociais**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: analistas judiciários das especialidades de serviço social e psicologia do TJMG, nomeados em 2025 e no primeiro semestre de 2026, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de atuar de forma técnica, ética e integrada no contexto do TJMG, aplicando conhecimentos institucionais, metodológicos e operacionais nas atividades próprias das áreas de Psicologia e Serviço Social no contexto judicial, de forma responsável e alinhada às demandas das unidades jurisdicionais e às políticas públicas de proteção de direitos.

3. DOCENTES:

- Adriana Maria do Nascimento Horta - Servidora do TJMG;
- Ana Flávia Ferreira de Almeida Santana - Servidora do TJMG;
- Ana Laura Bressan Leite - Servidora do TJMG;
- Angélica Gomes da Silva - Servidora do TJMG;
- Aline Ribeiro Mayrink Maia - Servidora do TJMG;
- Carla Alexandra Pereira - Servidora do TJMG;
- Cristiane da Silva Sarmento Moreira - Servidora do TJMG;
- Felipe Galego - Servidor do TJMG;
- Fernanda Monteiro de Castro Bhona - Servidora do TJMG;
- Guilherme Augusto Mendes do Valle - Servidor do TJMG;
- Inah Maria Szerman Rezende - Servidora do TJMG;
- José Honório de Resende - Juiz de Direito do TJMG;
- Júnia Penido Monteiro - Servidora do TJMG;
- Jussara Maria Canuto - Servidora do TJMG;
- Karla Patrícia Armaneli de Almeida - Servidora do TJMG;
- Luciana Costa Longa Machado Mendes - Servidora do TJMG;
- Marília Miranda de Almeida - Servidora do TJMG;
- Rafael Niepce Verona Pimentel - Juiz de Direito do TJMG.
- Rônio do Carmo Coelho - Servidor do TJMG;
- Simoni Jacomini de Souza - Servidora do TJMG;
- Thelma Regina Cardoso - Servidora do TJMG;
- Victor Moreira Mulin Leal - Servidor do TJMG;

4. MODALIDADE: presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Integração Institucional e Ética
- Relações Humanas e Fundamentos da Avaliação Técnica
- Família e Criminal
- Infância e Juventude
- Sistema Nacional de Adoção (SNA) / Inteligência Artificial / Saúde Mental

6. PROGRAMAÇÃO:

Data	Horário	Conteúdo
6/7/2026	8h30 às 8h50	Abertura
	8h50 às 10h	Atividade de integração e acolhimento
	10 às 10h20	Intervalo
	10h20 às 11h05	Conhecendo o TJMG: estrutura organizacional, missão, valores
	11h05 às 12h	Vida funcional do servidor
	12 às 13h30	Almoço
	13h30 às 14h30	Desenvolvimento na carreira do servidor
	14h30 às 15h30	Avaliação de desempenho
	15h30 às 15h50	Intervalo

	15h50 às 16h50	Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e todas as formas de Discriminação
	16h50 às 18h00	Métodos consensuais de solução de conflitos no Judiciário
Data	Horário	Conteúdo
7/7/2026	08h30 às 08h45	Gamificação
	08h45 às 09h30	Deontologia Profissional do Servidor Público: Competências Profissionais
	09h30 às 10h30	Relações Humanas e os impactos na prestação jurisdicional
	10h30 às 10h50	Intervalo
	10h50 às 12h	Fundamentos da Avaliação Técnica
	12 às 13h30	Almoço
	13h30 às 15h30	Avaliação psicológica no contexto jurídico / Instrumentalidade do serviço social no contexto sociojurídico
	15h30 às 15h50	Intervalo
	15h50 às 18h	Técnicas de entrevista e elaboração de documentos psicológicos / Instrumentos técnicos do serviço social e produção documental
Data	Horário	Conteúdo
8/7/2026	8h30 às 8h45	Gamificação
	8h45 às 10h	Atuação técnica nas varas de família
	10 às 10h20	Intervalo
	10h20 às 12h	Atuação técnica nas varas de família – parte 2
	12 às 13h30	Almoço
	13h30 às 15h40	Atuação técnica em violência doméstica
	15h40 às 16h	Intervalo
	16 às 17h	Atuação técnica em violência contra a criança e o adolescente
	17 às 18h	Avaliação técnica de projetos
Data	Horário	Conteúdo
9/7/2026	8h30 às 8h45	Gamificação
	8h45 às 10h	Atuação institucional na infância e juventude: programas e políticas públicas
	10 às 10h20	Intervalo
	10h20 às 12h	Atuação técnica em processos infracionais - Infância e Juventude Infracional
	12 às 13h30	Almoço-
	13h30 às 14h30	Atuação técnica em curatela e interdição
	14h30 às 15h30	Atuação técnica em processos cíveis - Infância e Juventude
	15h30 às 15h50	Intervalo
	15h50 às 18h	Atuação técnica em processos cíveis - Infância e Juventude – parte 2
Data	Horário	Conteúdo
10/7/2026	8h30 às 8h45	Gamificação
	8h45 às 10h30	Sistema Nacional de Adoção (SNA)
	10h30 às 10h50	Intervalo
	10h50 às 12h	Inteligência Artificial
	12 às 13h30	Almoço
	13h30 às 15h30	Medidas de segurança e articulação com a rede de saúde mental
	15h30 às 15h50	Intervalo
	15h50 às 16h50	Atividade Final – Caminhos que seguimos
	16h50 às 17h20	Encerramento e premiação
	17h20 às 18h	Apresentação do sindicato

7. **PERÍODO DO CURSO:** 6 a 10 de julho de 2026.

8. **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** das 8h30 às 12h (credenciamento às 8h) e das 13h30 às 18h (credenciamento às 13h).

9. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, situada na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

10. **CARGA HORÁRIA:** 40h.
11. **NÚMERO DE VAGAS:** 126 vagas.
12. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** por convocação, conforme item 1.
13. **DAS INSCRIÇÕES:** inscrições encerradas

14. **DIÁRIAS E TRANSPORTE OS(AS) CONVOCADOS(AS):**

14.1. O discente convocado após a inscrição no curso que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 1.142/2026 e da Portaria nº 7.549/2026.

14.2. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o servidor está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 1.142/2026 e na Portaria nº 7.549/2026.

14.3. Para a definição do modo de deslocamento do servidor para participar da ação educacional de que trata este edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 5º da Portaria nº 1.142/2026:

Art. 4º Para a autorização de viagem institucional, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;

II - a inviabilidade ou a inconveniência de utilização de recursos tecnológicos para a realização da atividade que justifique a viagem;

III - a saída e/ou retorno de local diverso da sede é medida de exceção e poderá ser autorizada desde que seja justificável pelas circunstâncias específicas apresentadas e que não acarrete ônus desproporcional à Administração;

IV - as despesas de viagem previstas no caput do art. 1º desta Resolução poderão ser autorizadas isoladas ou cumulativamente;

V - o uso preferencial de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

VI - o uso de veículo automotor particular ou transporte aéreo quando circunstancialmente se caracterizar a:

a) indisponibilidade de veículo da frota oficial ou de transporte público regular;

b) urgência do deslocamento;

c) conveniência e/ou necessidade do serviço, respeitados os princípios da economicidade, razoabilidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

VII - o uso racional e compartilhado de veículo particular, de serviço de transporte individual privado (transporte por aplicativo) e de serviço de transporte individual público (transporte por táxi ou similar) nas viagens em grupo, assim consideradas quando ocorrer o deslocamento de dois ou mais viajantes da mesma unidade administrativa ou judiciária, com coincidência de trajeto;

VIII - as viagens institucionais que se iniciarem nas sextas-feiras, as que incluam sábados, domingos e feriados ou as que coincidirem com período de licença ou afastamento deverão ser justificadas;

IX - o não ressarcimento, pelo TJMG, de despesas com estacionamento e aluguel de veículo;

X - o pagamento do ressarcimento e da indenização de transporte e da diária de viagem a magistrado e a servidor será creditado preferencialmente na conta bancária em que é depositada a remuneração.

14.4. O requerimento de diárias de viagens e a solicitação de transporte deverão ser feitos pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos das Resoluções nº 1.142/2026, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 7.549/2026.

14.5. No campo “Descrição do Motivo da Viagem” deverá ser incluída a informação: **COFIP - ID AÇÃO: A26242T1 - ID SIGA: 3910 - Convocação EJEF - 2109 - SERIN - Institucional, Humanossocial e Técnico-operacional - Psicólogos e Assistentes Sociais.**

14.6. O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP – Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.

14.7. A requisição deverá ser encaminhada para a EJEF.

14.8. Nos termos da Resolução 1.142/2026, compete à Administração deliberar pela utilização de táxi ou outro meio de transporte público, veículo automotor particular ou transporte aéreo.

14.9. A solicitação de transporte aéreo por parte do(a) convocado(a), quando imprescindível essa modalidade de deslocamento, deverá ser instruída com a distância entre a comarca de lotação e o local da ação educacional, bem como os horários e valores das viagens por meio rodoviário ou ferroviário, em transporte público coletivo intermunicipal ou interestadual, a fim de ser avaliada a conveniência da autorização de forma excepcional.

14.10. Caso seja imprescindível a aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:

14.11. Pelo Sistema SCDP e

14.12. Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no modo público, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 7.549/2026, no qual deve constar as informações descritas no item 14.9.

14.13. O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo "informações" do PCDP.

14.14. A aquisição de bilhetes aéreos, quando imprescindível, deverá ser solicitada preferencialmente no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste edital, observando-se o disposto no item 14.10.

14.15. É dever do solicitante da viagem encaminhar o PCDP e o processo SEI com no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída, conforme regulamenta o art. 22 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, observando-se, ainda, o prazo do item anterior.

14.16. Se os prazos não forem respeitados, a concessão de passagens aéreas poderá ser indeferida, ficando o solicitante responsável por arcar com os custos da viagem ou adaptar o PCDP para outro meio de transporte menos oneroso.

14.17. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.

14.18. Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEF deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional para a convocação de novos participantes.

14.19. Em caso de convocação da EJEF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para formalizar as solicitações necessárias, visando observar também o prazo descrito no art. 22 da Portaria da Presidência 7.549/2026 de no mínimo de 7 (sete) dias corridos de antecedência em relação à data de saída.

14.20. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o participante convocado buscar outro meio de transporte, para fins de reembolso de transporte rodoviário ou ferroviário.

14.21. Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por interesse particular, erro na solicitação do PCDP ou processo SEI e inobservância dos incisos III, IV e V do art. 10 da Portaria da Presidência nº 7.549/2026, abaixo descritos:

Art. 10. Compete ao solicitante de viagem:

I - cadastrar, alterar, cancelar e complementar a PCDP, fazendo o devido e tempestivo encaminhamento;

II - prestar informações quando requerido;

III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;

IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;

V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.

14.22. Para obter informações sobre o novo sistema SCDP, pedimos a gentileza de acessar a nova página da rede TJMG "**DESPESAS DE VIAGEM**" (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/despesas-de-viagem/>). Nessa página estão dispostas todas as informações ao viajante e aos gestores do sistema.

14.23. Para esclarecer as dúvidas sobre o sistema SCDP e sobre o cadastro das viagens, entre em contato com a Central de Informática, pelos telefones: (31) 3237-7060 (atendimento interno TJMG) ou 0800-3535600 (atendimento externo).

14.24. As dúvidas relativas às solicitações de diárias e demais questões que envolvam o sistema SCDP, relacionadas à ação educacional gerida pela unidade responsável da EJEF, deverão ser encaminhadas para o e-mail coed@tjmg.jus.br.

15. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS) CONVOCADOS(AS)

15.1. A impossibilidade de participação do(a) convocado(a) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **26 de junho de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo o(a) servidor(a) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

15.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

15.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 15.1.

15.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença (ou seja, os participantes devem marcar presença em, pelo menos, 8 turnos).

16.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio de presença e participação nas atividades.

16.3. O certificado poderá ser retirado, eletronicamente, pelo endereço: siga.tjmg.jus.br a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do curso.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 547.409,30 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos) que abrangem despesas com diárias, logística e honorários de docentes.

19. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. Ação integrante do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA 2026 da EJEF.

20.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

20.3. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado, não localizado, incorreto, ou desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-B § 1º e 2º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 1º A carga horária que extrapolar a jornada de trabalho nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo ensejará direito à posterior compensação, devendo a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP solicitar à Gerência de Servidores - GERSEV a inclusão das horas excedentes em banco de horas.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

20.5. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo telefone (31) 3247-8948 ou pelo e-mail: cofip10@tjmg.jus.br.

20.6. Edital publicado originalmente no dia 29 de maio de 2026.

LISTA DE ASSISTENTES SOCIAIS CONVOCADOS(AS):

Servidor(a)	Comarca
Adriana Lima Bispo	Lavras
Adriana Pereira de Lima	Lagoa da Prata
Agislaine da Silva Carvalho	Jequitinhonha
Alessandra Batista Antonio	Abre Campo
Alessandra Damasceno Franck Coelho	São João Nepomuceno
Alexandra Gonçalves	Ibirité
Ana Carolina Bueno de Araújo Maciel	Patrocínio
Ana Carolina Rosário Ferreira	Ferros
Ana Flávia Coelho Lopes	Belo Horizonte
Ana Luisa Pires Dutra	Alfenas
Ana Maria da Paz	Frutal
Ana Paula Almeida Milagre	Itapagipe
Ana Vitória de Oliveira Ramos	Santa Bárbara
Andreia Aparecida Chaves Dutra	Caratinga
Any Karoline Silva Fernandes	Januária
Beatriz Lima Benjamim	Santos Dumont

Bruna Alves de Souza	Monte Carmelo
Bruna Silveira Novais	Cristina
Bruno Barros Lara de Oliveira	Guapé
Cecília Sabrina Hélia de Oliveira Paula	Açucena
Cleyton Mendes Aguiar	Vespasiano
Cristiane Aparecida Gonçalves Tavares	Campestre
Cristiane Ribeiro Anacleto	Itanhandu
Damaris Rodrigues Gomes Oliveira Costa	Nova Resende
Daniele Marques Pacheco	Andrelândia
Danilo Sousa Pinto	Manga
Eduarda Vieira Silva	Oliveira
Eliza Maria Lomonte Carvalho	Pratápolis
Erika Miranda de Andrade Santos	Rio Pardo de Minas
Fabiola Aparecida Araújo da Cruz Silva	Paracatu
Francielly Corcini Hermes	Ouro Preto
Franciely Ramos Veloso	Santa Luzia
Gabriela de Almeida Loiola	Taiobeiras
Gabriela Lopes Barnabé	Guaxupé
Geraldo Mendes dos Reis	Itabira
Gesiele Gomes Magalhães	Monte Azul
Gilma Helena de Souza	Inhapim
Gladiston Augusto Corrêa	Monte Belo
Gleciane Cássia Santos de Oliveira	Borda da Mata
Hindyra Neris Otero Franca	Medina
Inês Cristina dos Santos	Serro
Iranete Aparecida Barbosa	Aimorés
Isabela de Lima Gibran	Elói Mendes
Ivonilde da Soledade Gonçalves	Nova Ponte
Janaina Aparecida Parreira	Rio Pomba
Jennyfe Sabrine Batista de Freitas	Montalvânia
Joana Darc de Araujo Mendes	Carmo do Paranaíba
Joanita Pereira Lopes	Malacacheta
João Carlos Salvador	Boa Esperança
Juliana Assunção	Resende Costa
Juliane Natividade dos Santos	Juiz de Fora
Juliano de Oliveira Pinto	Conceição do Rio Verde
Karine Pereira Lima	São João do Paraíso
Kelly Nami Fujisawa	Araguari
Lays Marques Xavier	Sabará
Leslie de Moraes	Manhuaçu
Lilian de Andrade Almeida	Uberaba
Lívia Carolina Reis	Presidente Olegário
Luciana Lopes Mafía	Jequeri
Luis Ronaldo dos Santos	Campos Gerais
Luiza Pimenta Guimarães	São Francisco
Marcia Maria da Silva Alves	Itaúna
Marcilúcia Barcelos da Silva	Pompéu
Marcos do Nascimento Ponciano	Uberlândia
Maria Cleide Franco De Rezende	Itabirito

Maria do Carmo de Freitas	Carandaí
Maria Fernanda Thiago da Cunha	Varginha
Maria Islande Souza Dias	São Sebastião do Paraíso
Maria Raimunda Ribeiro	Matozinhos
Matheus Julio Venturino	Pedralva
Mayára de Fátima Barbosa Gomes	Teófilo Otoni
Maysa Coradello Barcelos Farias	Campos Altos
Mércia Flora Silveira	Botelhos
Michel Souza Moraes	Muriaé
Michelia de Oliveira das Graças	Passa Tempo
Monique Gabriel dos Santos	Visconde do Rio Branco
Neiva Maria da Silva Jacomini	São Gotardo
Patricia da Trindade Corsino Albuquerque	Perdões
Pedro Lucas de Sousa Silva	Monte Santo de Minas
Priscila Camargos Correa Costa	Cláudio
Raíssa Alexandra Brandão	Ouro Fino
Rayssa Matos Dantas	Machado
Reginaldo Aparecido Nunes	Itumirim
Renata Bretas de Souza	Ribeirão Das Neves
Roberta Vanessa Ramos	Belo Vale
Rosana Paiva Soares de Quadros	Belo Horizonte
Rosanna Borges Moura	Conceição do Mato Dentro
Rosimara Souza Fernandes	Ouro Branco
Rosinéia Aparecida Pantaleão	Nova Serrana
Rubens Ricardo Coelho Lima	Manhumirim
Rui Junio Fonseca dos Santos	Eugenópolis
Sandra Regina de Sousa	Morada Nova de Minas
Sarah Joseana Oliveira de Almeida	Jaíba
Savana de Siqueira Santos	Carmo de Minas
Simone Aparecida de Almeida	Lima Duarte
Simone Aparecida Ferreira Lopes	Buenópolis
Simone Cristina Caitano	Mercês
Tamara Aparecida Marinho da Silva	Silvianópolis
Tânia Libério Silva	Peçanha
Tereza Cristina Rosa Vieira	Ubá
Thalita Araújo Ribeiro	João Pinheiro
Ulisses da Silva Goulart	Candeias
Vânia Ferreira dos Santos	Itambacuri
Vitória Beatriz Santana Alves	Betim

LISTA DE PSICÓLOGOS CONVOCADOS(AS):

Servidor(a)	Comarca
Aldo Geraldo Simões	Divinópolis
Amanda Telles Lima	Varginha
Ana Maria Veloso Rodrigues de Almeida	Belo Horizonte
André Luís Gualberto Neves	Patos de Minas
Carolina Koehler dos Santos	Poços de Caldas
Carolina Tomaz Nascimento	Governador Valadares
Carollina Souza Guilhermino	Barbacena

Cássio Henrique da Silva Rodrigues	Sete Lagoas
Ester Julia Lima de Oliveira	Itabira
Guilherme Francisco dos Reis Silva	Contagem
Jennypher Rodrigues Aguiar	Teófilo Otoni
Júlia Camilo Gomes	Ubá
Laís Guedes Verçoza	Muriaé
Márcia Francisco Vieira	Caratinga
Marluce Alves Santos	Ipatinga
Paula Fonseca Soares de Almeida	Ribeirão das Neves
Poliany Pereira Cruz	Montes Claros
Sandra Candido Rodrigues Vivas	Pouso Alegre
Sofia Carneiro de Sá	Uberaba
Stefânia Luiza Cruz Galdino Marques	Juiz de Fora
Tainara Carla Moreira de Oliveira	Pará de Minas
Tatiana Ana de Carvalho	Betim

Formação de Multiplicadores para o Programa Conhecendo o Judiciário

Modalidade: a distância, autoinstrucional, com uma aula síncrona.

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel dos Reis Moraes, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso “**Formação de multiplicadores para o Programa Conhecendo o Judiciário**”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores do TJMG de Comarcas que atuarão no Programa Conhecendo o Judiciário indicados pelas(os) respectivas(os) Juízas e Juizes Diretores de Foro, por convocação, conforme lista ao final deste edital.
- 1.2. Estagiárias e estagiários do TJMG de Comarcas que atuarão no Programa Conhecendo o Judiciário, indicados pelas(os) respectivas(os) Juízas e Juizes Diretores de Foro, por livre iniciativa.
- 1.3. Demais magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, em caso de vagas remanescentes, por livre iniciativa.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de atuar como multiplicador do Conhecendo o Judiciário em suas comarcas, realizando as atividades do Programa junto à comunidade escolar/universitária e grupos de terceira idade.

3. DOCENTES:

- 3.1. Gabriel Fernando de Almeida – Servidor do TJMG – Coordenador de Publicidade;
- 3.2. Jêniifer Rosa de Oliveira – Servidora do TJMG - Analista Judiciária/Relações Públicas.

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional, com uma aula síncrona ao final.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Unidade 1: O papel do agente público como um comunicador do Poder Judiciário;
- 5.2. Unidade 2: Organização do Estado, estrutura e funcionamento do Poder Judiciário;
- 5.3. Unidade 3: As atividades do Programa Conhecendo o Judiciário;
- 5.4. Unidade 4: Rotinas administrativas;
- 5.5. Unidade 5: Live de encerramento - espaço para tirar dúvidas.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 de julho a 18 de agosto de 2026, sendo:

- 6.1. Etapa assíncrona (autoinstrucional): de 28 de julho a 17 de agosto de 2026.
- 6.2. Aula síncrona: 18 de agosto de 2026.

7. LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:

- 7.1. Etapa assíncrona:
 - 7.1.1. Acesso ao ambiente virtual do curso através do Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA. Dentro do período de realização do curso, a(o) participante organizará seu próprio horário de estudos.
- 7.2. Aula síncrona:
 - 7.2.1. 18/8/2026 – Plataforma Google Meet, das 10 às 12h.

8. CARGA HORÁRIA: 15 horas, sendo:

- 8.1. Etapa assíncrona - 13 horas;
- 8.2. Aula síncrona - 2 horas.

9. NÚMERO DE VAGAS: 300 vagas.**10. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

- 10.1. Por convocação e por livre iniciativa:
 - 10.1.1. Convocação, conforme item 1.1.
 - 10.1.2. Livre iniciativa, conforme item 1.2 e 1.3.

11. DAS INSCRIÇÕES:

- 11.1. No sistema SIGA a partir das **10h** do dia **30 de junho** até às **9h** do dia **21 de julho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3879>
- 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.
- 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 11.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 21 de julho de 2026.
- 11.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEF
- 11.8. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.
- 11.9. Serão excluídas:
 - 11.9.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 11.9.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público descrito no item 1 deste edital.
- 11.10. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias-prêmio e férias regulares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos subitens 12.1 e 13.1 deste edital.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADOS:

- 12.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **21 de julho de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, o servidor(a) que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

- 12.3. A não participação em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverá ser igualmente informada pelo canal de comunicação citado no item 12.1.
- 12.4. Excepcionalmente, no caso de não participação por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar a participação na ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS CONVOCADOS:

- 13.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **21 de julho de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a(o) magistrada(o) informar o motivo da não participação.
- 13.2. A não participação em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverá ser igualmente informada pelo canal de comunicação citado no item 13.1.
- 13.3. Excepcionalmente, no caso de não participação por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar a participação na ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. ACESSO AO CURSO:

- 14.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 14.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 14.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 14.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

15. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 15.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 15.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 15.5. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 15.6. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 16.1. As(os) participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 16.2. Serão distribuídos 80 pontos nas atividades do ambiente virtual e 20 pontos deverão ser atribuídos à presença no encontro virtual, por meio do link de registro de presença que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a aula.
- 16.3. A forma de avaliação é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da análise das tarefas realizadas e frequência na aula síncrona.
- 16.4. Os certificados serão emitidos a partir do 5º (quinto) dia útil, após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

19. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

20. ESTIMATIVA DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 21.1. A ação educacional será realizada em cumprimento à Portaria nº 6.909/PR/2024, publicada em 15 de outubro de 2024.
- 21.2. A ação integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2026.
- 21.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

21.4. Todas as informações relativas ao curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado,

incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.5. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg_atendimento@tjmg.jus.br.

21.6. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação – COFIP, pelo e-mail cofip7@tjmg.jus.br.

21.7. Edital publicado originalmente no dia 1º de julho de 2026.

LISTA DE JUÍZAS(ES) CONVOCADAS(OS)

Nº	Nome	Comarca
1	Ana Paula Brito Santos	Bonfinópolis de Minas
2	Fernando Amante de Souza	São João da Ponte
3	Nayra Karoline Guerino Biondo	Pedra Azul

LISTA DE SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS)

Nº	Nome	Comarca
1	Adilson Zaquel Vieira	Itamarandiba
2	Adriana Cristina dos Reis	Araxá
3	Adriana Martha do Valle	Bicas
4	Andrey Amador da Silva	Águas Formosas
5	Antônio Carlos Barbosa Almeida	Pirapora
6	Bruna Maria Vicentini Grossi	Jacutinga
7	Camila Maria Franco	Campestre
8	Carolina Rezende da Cruz	Ponte Nova
9	Daniela Cristina Rodrigues Adame	Carmo da Mata
10	Dilza Celeste Caldas	Itanhandu
11	Elaine Mancilha Santos	Cambuquira
12	Elizabeth Soares Almeida	Pirapora
13	Elói Monteiro	Jacuí
14	Fabiana Freitas de Oliveira	Águas Formosas
15	Fabiana Gonçalves Dias Custódio	Araxá
16	Fabíola Moreira Croce Bignoto	Bicas
17	Fernanda Maria Chaves	Extrema
18	Glaucy Meyre de Oliveira Ribeiro	Mar de Espanha
19	Humberto Vieira Guimarães Júnior	Araxá
20	Idelma da Costa	Araxá
21	Jacqueline Ferreira de Oliveira Ferrer	Araxá
22	Jussara Aparecida Barbosa Paiva	Pirapetinga
23	Katia Fidanza Rodrigues Mancini	Guaranésia
24	Leila Alves Nogueira das Chagas	Bonfim
25	Luana Tayná Leal Dias	São João da Ponte
26	Luciana de Cássia Conceição Lima	Pirapora
27	Luciano Marison Braga de Castro	Belo Vale
28	Marceni dos Santos Oliveira	Eugenópolis
29	Matheus Assis Gomes	Pompéu
30	Mercia Flora Silveira	Botelhos
31	Mônica Costa Breder	Monte Belo
32	Mônica Guimarães Barbosa de Lima	Araxá
33	Renata Nascimento Borges	Brumadinho
34	Sabrina de Lima e Naves	Pedro Leopoldo
35	Sidcley de Freitas Leal	Iturama

36	Silvana Gomes Garcia Resende	Araxá
37	Tatiana Bellotti Furtado Condé	Guarani
38	Thayza Silva da Cruz	Araxá
39	Ulisses da Silva Goulart	Candeias
40	Walter Gonçalves de Moraes	Santos Dumont

LISTA DE CONVIDADAS(OS)

Nº	Nome	Comarca
1	Giovanna Cristina Mota Menezes	Araxá
2	João Eduardo Rocha Silva	Caldas
3	Marcus Vinicius Martins do Prado	Cabo Verde
4	Milene Sandy Bárbara Batista	Cabo Verde

Workshop Pesquisa Acadêmica e Elaboração de Projeto de Mestrado em Direito - Núcleos Regionais de Montes Claros, Diamantina, Janaúba e Paracatu - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

1ª Retificação: Nome da Ação e item 1 (público ao qual se destina)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos a abertura das inscrições para o "**Workshop Pesquisa Acadêmica e Elaboração de Projeto de Mestrado em Direito - Núcleos Regionais de Montes Claros, Diamantina, Janaúba e Paracatu - Turma 1/2026**", conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG, pertencentes aos Núcleos Regionais de Montes Claros, Diamantina, Paracatu e Janaúba, bem como público externo interessado em participar do Mestrado Interinstitucional em Direito realizado em parceria entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o TJMG, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, mediante livre iniciativa.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, os(as) participantes serão capazes de analisar a aderência de seus interesses de pesquisa às linhas de pesquisa, aos requisitos metodológicos e às possibilidades de orientação do programa de mestrado, considerando as demandas institucionais e regionais.
3. **DOCENTES:**
 - 3.1. Marcelo Maciel Ramos - Professor da Faculdade de Direito da UFMG.
 - 3.2. Richardson Xavier Brant - Juiz Auxiliar de Segundo Grau no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
4. **MODALIDADE:** presencial.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 5.1. 10 às 10h30 - Boas-vindas e apresentação inicial da proposta do curso;
 - 5.2. 10h30 às 12h - Apresentação do curso, linhas de pesquisa, temáticas. Elementos obrigatórios do projeto de pesquisa. Projetos de pesquisa institucionais;
 - 5.3. 12 às 13h - Intervalo para o almoço;
 - 5.4. 13 - 15h30 - Oficina: Sessão interativa dedicada ao debate, análise e alinhamento dos interesses de pesquisa dos membros do grupo;
 - 5.5. 15h30 às 15h50 - Intervalo da tarde;
 - 5.6. 15h50 às 17h - Oficina: Sessão interativa dedicada ao debate, análise e alinhamento dos interesses de pesquisa dos membros do grupo.
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 7 de julho de 2026.
7. **HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 10 às 12h (com credenciamento às 9h30) e das 13 às 17h (com credenciamento às 12h40).
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Fórum Gonçalves Chaves, situado na Praça Doutor Lourenço Pimenta de Figueiredo, s/n, 5º Pavimento - Sala 518 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG.
9. **CARGA HORÁRIA:** 6 horas.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas.
11. **TIPO DE INSCRIÇÃO:**

- 11.1. Livre iniciativa, conforme item 1.
- 11.2. Para a referida ação não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens aéreas para os discentes.

12. DAS INSCRIÇÕES:

- 12.1. No sistema SIGA a partir das **10h** do dia **17 de junho** até as **9h** do dia **3 de julho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3945>.
- 12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e acesso ao sistema, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a) para futuras consultas.
- 12.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 12.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do dia **3 de julho de 2026**.
- 12.7. Serão excluídas:
- 12.7.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 12.7.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 12.8. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias-prêmio e férias regulares.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **1 de julho de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença, disponível no local da ação educacional, nos períodos da manhã e tarde.
- 14.1.1. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 14.1.2. Os certificados serão emitidos a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DA DESPESA: R\$40.299,69 (quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), que abrange despesas referentes a logística, diárias e passagens aéreas para docentes e equipe técnica.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. Ação educacional realizada em parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
- 18.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos(as) os(as) participantes que levem para a etapa presencial seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).
- 18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

- 18.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivirus*.
- 18.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP por meio do telefone (31) 3247-8910 ou e-mail: tarcisio.ferreira@tjmg.jus.br
- 18.6. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 17 de junho de 2026.

Comunidade Virtual - Administração Sustentável TJMG

Modalidade: a distância, autoinstrucional.

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estão abertas as inscrições para a **Comunidade Virtual - Administração Sustentável TJMG**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.
- 2. OBJETIVO:** proporcionar ao participante conhecimentos e orientações para a correta aplicação dos procedimentos administrativos relacionados à gestão sustentável no TJMG, com foco nas boas práticas descritas no Plano de Logística Sustentável (PLS).
- 3. CONTEÚDO:**
 - 3.1. Requisição de material e movimentação de bens;
 - 3.2. Verba de adiantamento;
 - 3.3. Requisição de Veículos - Capital e Interior;
 - 3.4. Gestão de Serviços e Terceirização no TJMG.
- 4. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- 5. DATA DE LANÇAMENTO DA COMUNIDADE:** 19 de junho de 2026.
- 6. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 6.1. No sistema SIGA, por meio do link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=com66> ou pelo endereço siga.tjmg.jus.br. Em seguida, clique em “Comunidades virtuais”.
 - 6.2. Na página de comunidades, localize a “Comunidade Virtual - Administração Sustentável TJMG” e clique em “Solicitar”.
 - 6.3. Em seguida, preencha ou atualize no formulário seus dados de cadastro e clique no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
 - 6.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual da comunidade, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.
- 7. ACESSO A COMUNIDADE:**
 - 7.1. A Comunidade acontecerá em ambiente virtual, acessível pelo endereço siga.tjmg.jus.br. Para acesso ao ambiente virtual é necessário seguir as etapas:
 - 7.2. Clicar no link “Comunidades virtuais”, na sequência, clicar no link “Entrar”, que se encontra em frente ao nome da comunidade.
 - 7.3. Digitar o login (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 8. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 8.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 8.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 8.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante.
 - 8.4. Sistema Operacional e Navegadores de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
 - 8.5. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 9. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA COMUNIDADE:** a utilização e o impressão dos materiais da comunidade somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.
- 10. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.
- 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
 - 11.1. A “Comunidade Virtual - Administração Sustentável TJMG” é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, por meio de sua Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ.
 - 11.2. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação – COFIP, ou pelo endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8910 ou pelo e-mail: tarcisio.ferreira@tjmg.jus.br
 - 11.3. Todas as informações relativas a essa comunidade serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
 - 11.4. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 19 de junho de 2026.

Curso Dados Abertos - Diretrizes para implementação no setor público - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso Dados Abertos - Diretrizes para implementação no setor público - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: servidoras e servidores, gestoras e gestores do TJMG que compõem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), por convocação, conforme listagem ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de aplicar os princípios e as práticas de dados abertos em seu contexto de atuação, promovendo a transparência, o acesso à informação e a comunicação responsável, em consonância com o eixo de governança previsto no Acordo de Cooperação Técnica.

3. DOCENTE:

• Giovana Bertolini - Chefe de divisão da Coordenação-Geral de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União - CGU.

4. MODALIDADE: presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo I: Elaboração e Execução do Plano de Dados Abertos (PDA)

- O que é um Plano de Dados Abertos (PDA) e sua importância
- Passo a passo para elaboração do PDA
- Reuso de dados abertos
- O Portal Brasileiro de Dados Abertos
- Formatos técnicos para publicação de dados abertos

Módulo II: Oficina Prática - Mapeamento e Publicação no TJMG

- Atividade Hands-on: dinâmica para criação do PDA do Tribunal
- Exercício de identificação de conjuntos de dados do TJMG (ex.: estatísticas processuais, contratos, licitações etc.).
- Aplicação prática da "Matriz de Priorização": Avaliando o impacto vs. esforço de abertura.
- Análise de cenários: Identificação de dados processuais que necessitam de ocultação de informações pessoais (tarjas/anonimização) antes da publicação.

6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 9 de julho de 2026, das 8h30 às 18h (credenciamento das 8 às 8h30).

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: dependências da EJEF, sala Ministro, 1º andar. Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia. Belo Horizonte/MG.

8. CARGA HORÁRIA: 8h.

9. NÚMERO DE VAGAS: 35 vagas.

9.1. TIPO DE INSCRIÇÃO: por convocação, conforme item 1.

9.2. Para a referida ação não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens aéreas para os discentes.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 17 de junho até as 9h do dia 6 de julho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3902>.

10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 6 de julho de 2026**.

10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

- 10.8. Serão excluídas
- 10.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail
- 10.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 10.8.3. Mesmo tendo sido convocadas(os), os (as) servidores(as) deverão realizar suas inscrições.
- 10.8.4. É vedada a inscrição de servidores(as) em licença-saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 11 deste edital.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

- 11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **6 de julho de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

- 11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.
- 11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na capacitação se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência no curso, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.
- 12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 12.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, em 5 dias úteis após o término do período de realização do curso, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$13.466,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), que abrangem despesas com honorários da docente e logística.

15. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncrona de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 1º A carga horária que extrapolar a jornada de trabalho nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo ensejará direito à posterior compensação, devendo a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP solicitar à Gerência de Servidores - GERSEV a inclusão das horas excedentes em banco de horas.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos

16.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31)

3247-8812 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

16.4. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 17 de junho de 2026.

LISTA DAS(OS) CONVOCADAS(OS):

NOME	SETOR
André Lucio Saldanha	DIRNOT
Átila Rodrigues Malta	COGESI
Beatriz Aparecida Moreira Pereira	CIJMG
Bruna Eduarda Medeiros de Sousa	SEPLAN
Cláudia Maria de Magalhães Gomes	ASRHU
Claudiciano dos Santos Pereira	GEJUR
Elaine Batista Costa Souza	SEPAD
Elena Costa de Oliveira Vidigal	DIRSUP
Fabrizio Aparecido Sousa Gomes	GECON
Gabriel Fernando de Almeida	COPUB
Giovanni Galvão Vilaça Gregório	CEGINP
Henrique Nunes Inocêncio Alves	GECOMP
Iácones Batista Vargas	DIRDEP
Jade Moreira Ribeiro	NUPEMEC
Júlio César Nunes	GEDAD
Lucas Josafá Alves Assunção	SECAUD
Luis Claudio de Souza Alberto	CEINFO
Marcelo Seriema	ASCONT
Mariana Horta Petrillo	DIRTEV
Michelle Cardoso Siqueira	COTRAD
Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante	CECOEX
Narciso Felício de Lima Junior	GETEC
Rafael Meyer Pires Lopes	CEPROC
Regina Soares Clark	COMID
Renata Azzalin Baptista Sadi	CECONTI
Ricardo de Freitas Reis	DIRCOR
Rogério Maia Arantes	ASRHU
Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho	ASDEF (DIRFIN)
Selmara Alves Fernandes	CESUS
Thales Henrique Soares Oliveira	CECONTI
Thiago Israel Simões Doro Pereira	DIRGED
Thiago kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo	ASPLAG
Túlio Teixeira Cota	COPROC
Ursina Regina Andrade	CECONTI
Ygor Leonardo Guimarães Tavares	CEGOTI

Juízos de admissibilidade e de conformidade de recursos extraordinários para presidentes de turmas recursais - Turma 1/2026**Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

CONVOCAÇÃO**2ª Republicação – Alteração na lista de convocados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Márcio Idalmo Santos Miranda e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel dos Reis Morais, 2º Vice-

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Juízos de admissibilidade e de conformidade de recursos extraordinários para presidentes de turmas recursais - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** juízas e juízes de direito presidentes das Turmas Recursais e juízas e juízes de direito membros de Turmas Recursais, ambos convocadas(os), conforme listagem ao final da publicação; servidoras e servidores indicadas(os) pelos respectivos juízes das Turmas Recursais, os quais serão convocadas(os) a partir da indicação.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar de forma otimizada os juízos de admissibilidade e de conformidade dos recursos extraordinários, por meio da identificação dos pressupostos recursais à luz do entendimento jurisprudencial mais recente do Supremo Tribunal Federal, da aplicação das teses firmadas em repercussão geral e da padronização dos procedimentos.
3. **DOCENTES**
 - . Juliana Cristina Baêta Barbosa - Assessora da 1ª Vice-Presidência (conteudista).
 - . Roberta Inácio Maia - Assessora da 1ª Vice-Presidência (conteudista).
4. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 1. Recurso Extraordinário - questões normativas gerais;
 - 1.1- Introdução;
 - 1.2 - Características;
 - 1.3 - Hipóteses de cabimento.
 - 1.3.1 - Alínea "a" - Ofensa a norma constitucional
 - 1.3.2 - Alínea "b" - Inconstitucionalidade de tratado ou lei federal
 - 1.3.3 - Alínea "c" - Lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição
 - 1.3.4 - Alínea "d" - Lei local em detrimento de lei federal
 2. Recurso Extraordinário: Pressupostos gerais de admissibilidade
 - 2.1 – Cabimento
 - 2.2 – Tempestividade
 - 2.3 – Preparo
 - 2.4 - Correção de vícios sanáveis
 3. Recurso Extraordinário: Pressupostos específicos de admissibilidade
 - 3.1 - Alegação de repercussão geral
 - 3.2 - Exaurimento das vias ordinárias
 - 3.3 – Prequestionamento
 - 3.4 - Fundamentação deficiente
 - 3.5 - Fundamento inatacado
 - 3.6 - Reexame de prova
 - 3.7 - Direito local e ofensa reflexa
 4. Outras questões afetas ao juízo de admissibilidade
 - 4.1 - Efeito suspensivo
 - 4.2 - Honorários recursais
 5. Juízo de admissibilidade X Juízo de conformidade
 6. Aplicação da sistemática da repercussão geral
 - 6.1 – Introdução
 - 6.2 – Sobrestamento
 - 6.3 - Juízo de conformidade
 - 6.4 - Encaminhamento à retratação
 - 6.5 - Admissibilidade recursal após recusa de retratação
 7. Recursos e meios de impugnação cabíveis contra as decisões de admissibilidade/conformidade
 8. Roteiro para o juízo de admissibilidade e requisitos indispensáveis da decisão
 9. A experiência da Primeira Vice-Presidência no gerenciamento dos recursos repetitivos (seleção de recursos representativos de controvérsia - RRCs, devolução equivocada de recursos pelos Tribunais Superiores, triagem, modelos de decisão)
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 26 de março a 14 de dezembro de 2026.
7. **CARGA HORÁRIA:** 7h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 150 vagas.
9. **TIPO DE PARTICIPAÇÃO:** convocação.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 23 de março até as 9h do dia 23 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3715>.
 - 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.

- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.
- 10.7. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.
- 10.8. Serão excluídas:
- 10.9. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.10. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 10.11. Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) magistradas(os) e as(os) servidoras(es) deverão realizar suas inscrições na modalidade correspondente.
- 10.12. Pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 11 e 12 deste edital.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

- 11.1. Para magistradas(os) convocadas(os) a impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **23 de novembro de 2026** por meio do endereço eletrônico cofor106@tjmg.jus.br nos casos de convocação, devendo informar o motivo da não participação.
- 11.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.
- 11.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS (ES) CONVOCADAS(OS):

- 12.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **23 de novembro de 2026**, por meio do endereço eletrônico cofor106@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação; acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 13.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 1.1. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

14. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:

- 14.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br
- 14.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 14.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 14.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. As (Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades previstas.

15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

15.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão "Gerar certificado", que estará disponibilizado na seção "Encerramento" do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

20.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas as(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247- 8764 ou pelo e-mail cofor106@tjmg.jus.br.

21. Edital publicado originalmente no dia 20 de março de 2026.

LISTA DE MAGISTRADAS (OS) CONVOCADAS (OS):

Nome	Comarca
Adilson da Silva da Conceição	TR Ituiutaba
Alexandre de Jesus Gomes	1ª TR Uberaba
Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira	3ª TR Uberlândia
Alexandre Verneque Soares	TR Barbacena
Aline Gomes dos Santos Silva	2ª TR Teófilo Otoni
Alinne Arquette Leite Novais	TR Muriaé
Ana Carolina Ferreira Marques dos Prazeres	2ª TR Poços de Caldas
Ana Clara Amaral Ramos Chein	2ª TR Divinópolis
Anderson Fábio Nogueira Alves	TR Viçosa
Anderson Zanotelli	2ª TR Sete Lagoas
André Chaves Reis	2ª TR Divinópolis
André Luiz Polydoro	TR Pouso Alegre
André Ricardo Botasso	3ª TR Uberlândia
Andréa Maiana Silva de Assis	1ª TR Juiz de Fora
Bárbara Alves Maciel	1ª TR Teófilo Otoni
Barbara Heliadora Quaresma Bomfim Bicalho	TR Temporária Belo Horizonte, Betim e Contagem
Bruno de Souza de Viveiros	1ª TR Poços de Caldas
Bruno Henrique de Oliveira	2ª TR Uberlândia
Carla de Fátima Barreto de Souza	1ª TR Governador Valadares
Cláudia Regina Macegosso	TR Exclusiva Belo Horizonte, Betim e Contagem
Daniela Bertolini Rosa Coelho	TR Muriaé
Daniéle Viana da Silva Vieira Lopes	TR Viçosa

Danielle Louise Rutkowski Dias Engel	1ª TR Uberlândia
Danilo Couto Lobato Bicalho	2ª TR Uberaba
Danilo de Mello Ferraz	TR Itabira
Danilo Soares Cordeiro	1ª TR Uberlândia
David Miranda Barroso	2ª TR Governador Valadares
Diego Duarte Bertoldi	2ª TR Sete Lagoas
Donizetti Nogueira Ramos	TR São João Del Rei
Douglas Teixeira Barroco	2ª TR Montes Claros
Edinamar Aparecida da Silva Costa	2ª TR Uberlândia
Eduardo Augusto Gardesani Guastini	TR Araxá
Elton Pupo Nogueira	2ª TR Teófilo Otoni
Emílio Guimarães Moura Neto	TR Ubá
Ernane Barbosa Neves	TR São João Del Rei
Evandro Cangussu Melo	1ª TR Montes Claros
Fábio Gabriel Magrini Alves	TR Formiga
Felipe Ceolin Lírio	1ª TR Governador Valadares
Fernando Amante de Souza	3ª TR Juiz de Fora
Flávia de Vasconcellos Araújo Silva	5ª TR Juiz de Fora
Flávia Silva da Penha	1ª TR Sete Lagoas
Gabriel Miranda Acchar	TR Araxá
Gabriel Vasconcelos Barrote	2ª TR Divinópolis
Gabriela Furtado Arja de Oliveira Gomes	TR Araguari
Glauceine Gonçalves da Silva	2ª TR Varginha
Gustavo Eleutério Alcalde	TR Ituiutaba
Irany Laraia Neto	2ª TR Uberaba
Ivanete Jota de Almeida	4ª TR Juiz de Fora
Izabela Tângari Coelho	TR Araxá
Iziquiel Pereira Moura	1ª TR Juiz de Fora
João Adilson Nunes Oliveira	2ª TR Montes Claros
João Marcos Luchesi	2ª TR Uberlândia
João Paulo Toledo	1ª TR Sete Lagoas
José Alfredo Junger Souza Vieira	5ª TR Juiz de Fora
José Humberto da Silveira	TR Patos de Minas
José Rubens Borges Matos	TR Paracatu
Joyce Souza de Paula	3ª TR Juiz de Fora
Júlia Moraes Garcia Pereira Guimarães	1ª TR Divinópolis
Juliana França da Silva	TR Lavras
Karen Castro dos Montes	4ª TR Uberlândia
Karine Loyola dos Santos	TR Barbacena
Leonardo Curty Bergamini	TR Cataguases
Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro	2ª TR Uberlândia
Luís Eusébio Camuci	3ª TR Uberlândia
Luísa Filardi Siqueira	TR Conselheiro Lafaiete
Luiz Augusto de Souza Melo	2ª TR Juiz de Fora
Luiz Felipe Sampaio Aranha	TR Ubá
Marcelo Carlos Cândido	1ª TR Governador Valadares
Márcio José Tricotti	1ª TR Uberlândia
Marco Antônio de Oliveira Roberto	1ª TR Uberaba
Marcos José Vedovotto	1ª TR Uberlândia

Maria Cristina de Souza Trúlio	3ª TR Juiz de Fora
Mariana Mascarenhas Silva	1ª TR Divinópolis
Mário Paulo de Moura Campos Montoro	TR Lavras
Mateus Bicalho de Melo Chavinho	TR Paracatu
Maurício Simões Coelho Júnior	2ª TR Teófilo Otoni
Napoleão da Silva Chaves	TR Pouso Alegre
Natália Cravo Lázaro Monteiro	2ª TR Governador Valadares
Paulo Sérgio Vidal	TR Patos de Minas
Paulo Victor de França Albuquerque Paes	2ª TR Governador Valadares
Pedro Vivaldo de Souza Noletto	4ª TR Uberlândia
Rafael Drumond de Lima	TR Formiga
Rafael Lopes Lorenzoni	TR Paracatu
Rêidric Victor da Silveira Condé Neiva e Silva	1ª TR Ipatinga
Renato Zouain Zupo	TR Araxá
Ricardo Bastos Machado	TR Passos
Robson Monteiro Rocha	2ª TR Sete Lagoas
Rodrigo Fernando Di Gioia Colosimo	TR Ubá
Rodrigo Kuniuchi- Bocaiúva	1ª TR Montes Claros
Rodrigo Martins Faria	TR Curvelo
Roger Galino	TR Pouso Alegre
Sílvia Paiva de Souza Ramos Musse	4ª TR Juiz de Fora
Sônia Maria Fernandes Marques	1ª TR Montes Claros
Tânia Marina de Azevedo Grandal Coelho	1ª TR Poços de Caldas
Tereza Conceição Lopes de Azevedo	TR Exclusiva Belo Horizonte, Betim e Contagem
Thiago Arôxa de Castro Camois	1ª TR Divinópolis
Thiago Colombo Brambilla	2ª TR Sete Lagoas
Tiago Borges de Oliveira	3ª TR Uberlândia
Victor Martins Diniz	TR Itabira
Vívian Lopes Pereira- Bocaiúva	2ª TR Montes Claros

Curso “A Atuação dos Comissários da Infância e da Juventude e dos Agentes de Proteção no TJMG” – turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, e da Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG - COINJ, Desembargadora Alice Birchal, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “A Atuação dos Comissários da Infância e da Juventude e dos Agentes de Proteção no TJMG”- turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: comissárias e comissários da infância e da juventude e agentes voluntárias(os) de proteção à criança e ao adolescente, indicadas(os) pelo Juiz de Direito das Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado de Minas Gerais.

1 OBJETIVO: ao final do curso, espera-se que a(o) aluna(o) reconheça o papel do comissário e da(o) agente de proteção na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, os limites dessas funções, seguindo os preceitos estabelecidos no ECA e demais atos normativos relacionados.

2 MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **PARTE I: ATUAÇÃO NA ESFERA CÍVEL**

Atribuições na esfera cível.

Fiscalizações.

Estudos dos dispositivos legais referentes às infrações administrativas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

- **PARTE II: ATUAÇÃO NA ESFERA INFRACIONAL**

Aspectos gerais da atuação na esfera infracional.
Medidas socioeducativas.
Atribuições na esfera infracional.
Situações polêmicas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 15 de abril a 04 de dezembro de 2026.

6. **CARGA HORÁRIA:** 14 horas

7. **NÚMERO DE VAGAS:** 200

8. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa, mediante indicação pelo Juiz de Direito das Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado de Minas Gerais.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1 Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 13 de abril até as 9h do dia 6 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3734>

9.2 O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.

9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

9.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6 A matrícula do participante **fica condicionada à indicação do nome pelo Juiz de Direito de cada comarca nas Varas da Infância e Juventude.**

9.7 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.

9.7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, disposto neste edital.

9.7.2 Serão indeferidas:

9.7.3 As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.7.4 As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido

11. ACESSO AO CURSO:

11.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO: as(os) participantes são aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.

12.1 A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

12.2 Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, estabelecido no item 9.1

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados e às interessadas via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.2. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR. Contato (31) 3247-8785 ou pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.

18.4. Edital publicado originalmente no dia 13 de abril de 2026.

Curso “Gestão de Riscos e Sistema Agatha” – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel dos Reis Morais, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Gestão de Riscos e Sistema Agatha - Turma 2/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: diretoras e diretores, servidoras e servidores com status equivalente e servidoras e servidores das unidades administrativas da 2ª instância participantes, por comunicação do CECONTI, do processo de gerenciamento de riscos.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a Política de Gestão de Riscos do TJMG, gerenciando riscos adequadamente em sua unidade e utilizando o Sistema Agatha, de acordo com a metodologia adotada pelo TJMG.

3. DOCENTES:

3.1. Renata Azzalin Baptista Sadi: Oficiala Judiciária, lotada no Centro de Controle, Transparência e Integridade. (conteudista)

3.2. Thales Henrique Soares Oliveira: Oficial Judiciário C - Assistente Técnico de Sistemas, lotado no Centro de Controle, Transparência e Integridade. (conteudista)

3.3. Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo: Assessor Técnico II, lotado na Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento à Gestão Institucional. (conteudista)

3.4. Ursina Regina Sousa Andrade: Assessora Técnica II, lotada no Centro de Controle, Transparência e Integridade. (conteudista)

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. Módulo I - Gestão de Riscos

5.2. Módulo II - Considerações iniciais sobre o Sistema Agatha

5.3. Módulo III - Boas práticas no gerenciamento de riscos

5.4. Módulo IV - Preenchimento do Sistema

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 3/3 a 14/12/2026

7. CARGA HORÁRIA: 13h.

8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

9. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre.

10. DAS INSCRIÇÕES:

- 10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 27 de fevereiro até as 23h59 do dia 18 de novembro de 2026, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3700>
- 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 10.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 10.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.
- 10.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição.
- 10.9. Serão excluídas:
- 10.10. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.11. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:

- 13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 13.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(Os) participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.
- 14.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. ESTIMATIVA DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

*“Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.
(...)”*

§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.”

19.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, por meio do telefone (31) 3247-8910 ou pelo e-mail: cofip7@tjmg.jus.br.

19.4. Edital publicado originalmente no dia 27 de fevereiro de 2026.

Extrato

Curso

“Quando nasce um pai: orientações básicas sobre Paternidade Responsável” - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG que solicitarão a licença-paternidade nos termos da Resolução nº 938/2020.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer informações relacionadas à paternidade responsável, de forma a sensibilizar-se e empoderar-se de conhecimentos para a participação ativa na vida dos filhos.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 8 horas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 8 de janeiro até as 9h do dia 16 de dezembro de 2026, por meio do formulário disponível no link:**

<https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3596>

8. **Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.**

Extrato

Curso Código de Conduta do TJMG - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessoras e assessores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.

2. **OBJETIVO:** ao final do curso espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o Programa de Integridade e o Código de Conduta do TJMG como ferramentas auxiliares na promoção de uma cultura organizacional pautadas na ética e na conformidade com as leis.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 27/2 a 4/12/2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, das **10h do dia 24 de fevereiro até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3676>.
8. Edital publicado originalmente no dia 05 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Preparatório para Postulantes à Adoção – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**
 - 1.1. Requerentes à habilitação e inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, que previamente distribuíram o pedido de habilitação à adoção perante o juízo com jurisdição em matéria da Infância e da Juventude da comarca onde reside, na forma do art. 197-A da Lei federal nº 8.069, de 1990.
 - 1.1.1. Caso o pedido de habilitação para adoção seja realizado por casal de pretendentes, ambos deverão providenciar a inscrição e a participação deverá ser individual no Curso Preparatório para Postulantes à Adoção, a fim de obterem a certificação individualizada ao final do curso.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos aspectos legais, sociais e psicológicos da adoção, em consonância com o Art. 28, §5º e Art. 50, §3º e §4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90, alterado pela Lei 12.010/09.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 21 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de janeiro a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 7 de janeiro até as 9h do dia 9 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3594>.
8. Edital publicado originalmente no dia 18 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Curso Introdução ao Programa de Estágio no TJMG

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** candidatas e candidatos ao estágio no TJMG (Capital e Comarcas do Interior).
(Obs.: este curso é pré-requisito para realizar o estágio no TJMG)
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar a regulamentação afeta ao estágio no TJMG, realizando suas atividades com eficiência e condutas éticas apropriadas e reconhecendo suas possibilidades de desenvolvimento profissional e pessoal.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 12 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de janeiro a 14 de dezembro de 2026.
 - 5.1. A(O) estagiária(o) iniciará o curso após a sua admissão no sistema de estagiários - ES do TJMG. O término do curso deverá ocorrer, impreterivelmente, antes da data de início das atividades de estágio.

(Obs.: o não cumprimento deste prazo poderá implicar no cancelamento da admissão do estagiário no TJMG).

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** Livre

7. **DAS INSCRIÇÕES:**

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 7 de janeiro até as 9h do dia 13 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3593>.

8. Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2025, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Google Workspace: Gemini - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Gemini de forma eficiente, auxiliando no uso da ferramenta e dos recursos de IA.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 2 horas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 12 de março a 14 de dezembro de 2026

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

7. **DAS INSCRIÇÕES:**

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 27 de fevereiro até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3709>.

8. Edital publicado originalmente no dia 27 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Google Workspace: Drive - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar as funcionalidades do Google Drive de forma eficiente, utilizando-as para armazenamento, organização, compartilhamento e colaboração de arquivos no contexto institucional.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 5 horas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 30 de março a 14 de dezembro de 2026

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

7. **DAS INSCRIÇÕES:**

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 26 de fevereiro de 2026 até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3703>

-
8. Edital publicado originalmente no dia 26 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Google Workspace: Gmail - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Gmail de forma eficiente, utilizando-o para organizar mensagens, automatizar rotinas e otimizar a comunicação no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 6 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 9 de março a 14 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
 - 6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 5 de março até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3733>;
8. Edital publicado originalmente no dia 4 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso “Semeando novos líderes - Módulo Líder Estratégico” – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, assessoras e assessores, servidoras e servidores do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer o alinhamento entre estratégia e pessoas para o alcance dos objetivos da instituição por meio de ferramentas e técnicas que permitam a busca constante por aprendizagem e resultados concretos.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 25h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18/3 a 14/12/2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **5 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3708>.
8. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso “Semeando novos líderes - Módulo Líder de si mesmo” – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores do TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 13h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18 de março a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. No sistema SIGA a partir das a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **24 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3690>.
8. Edital publicado originalmente no dia 17 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Curso “Semeando novos líderes - Módulo Líder de Pessoas” – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer competências consideradas essenciais para que um gestor lidere pessoas, mobilizando-se para desenvolvê-las e visando ao alcance dos objetivos institucionais e individuais.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 24h.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18/03 a 14/12/2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 16 de março** até as 9h do dia **6 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3691>.
8. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Google Workspace: Planilhas - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades da ferramenta Planilhas de forma eficiente, utilizando-as para criar e compartilhar dados e informações, criar gráficos, automatizar rotinas no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 20 de março a 14 de dezembro de 2026.

6. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre Iniciativa.

6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 18 de março até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3702>.

8. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato**Curso “Liderança Inovadora” - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestores e gestoras, assessoras e assessores de gabinete, servidoras e servidores do TJMG.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer a liderança inovadora para auxiliar na construção de uma cultura de inovação organizacional, com vistas a atingir melhores resultados para o serviço público.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 18 de março a 16 de dezembro de 2026.

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 16 de março até as 9h do dia 27 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3701>.

8. Edital publicado originalmente no dia 13 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato**Google Workspace: Apresentações - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar as funcionalidades do Apresentações de forma eficiente, utilizando-as para criação, edição, apresentação e compartilhamento de apresentações multimídia do Google, otimizando a comunicação no contexto institucional.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 25 de março a 16 de dezembro de 2026

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.

6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 23 de março até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3717>.

8. Edital publicado originalmente no dia 24 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Formatação e estruturação de acórdãos e ementas - Módulo Themis – Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Assessoras e assessores, assistentes, estagiárias e estagiários lotados nos gabinetes de desembargadores e de juízes, na Presidência, das Vice-Presidências e na Corregedoria;
- 1.2. Servidoras e servidores lotados nos cartórios;
- 1.3. Servidoras e servidores da autuação, distribuição e processamento;
- 1.4. Servidoras e servidores atuantes no apoio aos gabinetes (Nuap) e no gerenciamento de precedentes (Nugepnac);
- 1.5. Outras servidoras e servidores que lidem com o acórdão (taquígrafos, execução de sentenças).

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de compor acórdãos e ementas adequadamente a partir dos critérios objetivos e padronizados pelo TJMG, aprimorando conhecimentos e habilidades referentes à temática.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 20h.

5. **PERÍODO DO CURSO:** 6 de abril a 4 de dezembro de 2026.

6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 30 de março até as 9h do dia 4 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3759

8. Edital publicado originalmente no dia 26 de março de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Google Workspace: Chat - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Chat de forma eficiente, utilizando-as na comunicação com segurança e nas configurações do Google Chat para otimizar a comunicação no contexto institucional.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas.

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.

6. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de abril a 14 de dezembro de 2026.

7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 6 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3746>

9. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Google Workspace: Meet - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Meet de forma eficiente, utilizando-as na realização de videoconferências e para otimizar a comunicação no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 5 horas.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 10 de abril a 14 de dezembro de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 8 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3743>.
9. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso Ética e Serviço Público - Turma 1/2026

Oferta permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público em geral.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de identificar as implicações éticas em sua prática profissional, assegurando procedimentos e decisões coerentes com os valores e princípios que regem o exercício da função, contribuindo para um Serviço Público efetivo, transparente e democrático.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 20 horas.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 1800 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 10 de abril a 10 de dezembro de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 8 de abril até as 9h do dia 10 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3738>.
9. Edital publicado originalmente no dia 7 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Google Workspace: Forms - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Forms de forma eficiente, utilizando-o para organizar mensagens, automatizar rotinas no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 3 horas.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 8 de abril a 14 de dezembro de 2026.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 6 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3757>.
9. Edital publicado originalmente no dia 6 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Curso Redação de Textos Documentais e Epistolares no âmbito do Poder Judiciário - Turma 1/2026**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados, juízas e juizes leigos do TJMG, auxiliares da Justiça e público externo, por livre inscrição.
2. **OBJETIVO:** ao final dessa ação educativa, espera-se que o(a) aluno(a) esteja apto(a) a redigir diversos textos da esfera administrativa do Poder Judiciário, com alto grau de informatividade, clareza e precisão quanto ao conteúdo, e que, ao mesmo tempo, atendam às finalidades específicas da comunicação que se realiza, tendo em vista as condições de produção, o modo de circulação e o perfil dos interlocutores a que se destinam os textos.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 40h.
5. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 24 de abril a 14 de dezembro de 2026.
6. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 6.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 22 de abril até as 9h do dia 13 de outubro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3762>
7. Edital publicado originalmente no dia que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF..

Extrato**Google Workspace: Documentos - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Documentos de forma eficiente, utilizando como ferramenta de criação, edição e compartilhamento de documentos digitais.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 3 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 24 de abril a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 1.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 22 de abril até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3764>.
8. Edital publicado originalmente no dia 16 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso Formação de Brigadistas Orgânicos do TJMG - Etapa Teórica - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar técnicas de primeiros socorros de emergência e de combate e prevenção de princípios de incêndio, reconhecendo sua importância para a preservação da vida humana e para a proteção do patrimônio material do TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 29 de abril a 11 de dezembro de 2026.
5. **CARGA HORÁRIA:** 12h.
6. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
7. **DAS INSCRIÇÕES:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 27 de abril até as 9h do dia 18 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3823>.
8. Edital publicado originalmente no dia 24 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso Proteção e Tratamento de Dados Pessoais e Aplicação no TJMG - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a)s participantes sejam capazes de identificar e contextualizar os princípios, diretrizes e regras instituídas pela LGPD, aplicando a proteção dos dados pessoais com os quais tem contato em razão de sua atividade profissional no TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 8 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 4 de maio a 14 de dezembro de 2026.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
 - 6.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
7. **DAS INSCRIÇÕES:**

7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 29 de abril até as 9h do dia 30 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3861>

8. Edital publicado originalmente no dia 28 de fevereiro de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Google Workspace: Chrome - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Chrome de forma eficiente, no uso do navegador no contexto institucional.
- MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- CARGA HORÁRIA:** 2 horas.
- PERÍODO DO CURSO:** 6 de maio a 14 de dezembro de 2026.
- TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
- NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
- DAS INSCRIÇÕES:**
 - Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 4 de maio até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3747>

9. Edital publicado originalmente no dia 30 de abril de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Google Workspace: Agenda - Turma 1/2026

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo
- OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Agenda de forma eficiente, utilizando-as para organizar e gerenciar compromissos, eventos e tarefas do dia a dia, no contexto institucional.
- MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- CARGA HORÁRIA:** 4 horas.
- PERÍODO DO CURSO:** 18 de maio a 16 de dezembro de 2026.
- NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
- TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
 - Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
- DAS INSCRIÇÕES:**
 - Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 14 de maio até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3714>

9. Edital publicado originalmente no dia 13 de maio de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato**Google Workspace: Keep - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Keep de forma eficiente, utilizando-as para organizar lembretes e notas, automatizar rotinas e otimizar a organização profissional no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 2 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 27 de maio a 14 de dezembro de 2026.
6. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 25 de maio até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3740>
9. Edital publicado originalmente no dia 22 de maio de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Google Workspace: Contatos - Turma 1/2026****Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as funcionalidades do Google Contatos, criando, editando, organizando e gerenciando contatos pessoais e profissionais, aplicando boas práticas de organização e segurança dos dados de forma eficiente no contexto institucional.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CARGA HORÁRIA:** 2 horas.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 27 de maio a 14 de dezembro de 2026
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** 2000 vagas.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 25 de maio até as 9h do dia 19 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3752>.
9. Edital publicado originalmente no dia 22 de maio, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato**Atendimento humanizado no judiciário mineiro às pessoas em situação de rua - Turma 1/2026**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

OFERTA PERMANENTE

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, juízas e juizes leigos, gestoras e gestores, assessoras e assessores, assistentes judiciários, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, auxiliares da justiça e público externo.
- OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de realizar o atendimento humanizado e efetivo das pessoas em situação de rua nas unidades do judiciário mineiro, atentando-se para o acolhimento das demandas específicas desta população.
- MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2 de junho a 14 de dezembro de 2026.
- CARGA HORÁRIA:** 10h.
- TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa
- DAS INSCRIÇÕES:** inscrições abertas no sistema SIGA, a partir das **10h do dia 28 de maio até as 9h do dia 16 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3753>.
- Edital publicado originalmente no dia 27 de maio de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEJF.

Extrato

Curso Gramática e Texto no Judiciário: uma abordagem contemporânea – Módulo I: Introdução ao Estudo da Gramática e do Texto - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** livre para todos os públicos.
- OBJETIVO:** ao final desta capacitação, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer fundamentos da norma-padrão do português brasileiro e da linguística textual, utilizando de forma adequada gramáticas e dicionários como apoio à compreensão e produção de textos mais claros e precisos.
- MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- CARGA HORÁRIA:** 9h.
- NÚMERO DE VAGAS:** 500 vagas.
- PERÍODO DO CURSO:** 22 de junho a 17 de julho de 2026.
- INSCRIÇÕES:** inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 1º de junho até as 9h do dia 18 de junho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3934>.
- Edital publicado originalmente no dia 1º de junho de 2026, que também poderá ser acessado no *site* da EJEJF.

Extrato

Curso Preparatório para o Teletrabalho - Módulos Básico, JPe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU e SEI

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e suas e seus respectivas(os) gestoras e gestores.
- OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer informações relacionadas à paternidade responsável, de forma a sensibilizar-se e empoderar-se de conhecimentos para a participação ativa na vida dos filhos. Ao final do módulo, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de identificar os aspectos do sistema para a prática do teletrabalho.

-
- 3 MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- 4 CARGA HORÁRIA:**
- 4.1. Módulo Básico: 23 horas, acrescidas da conclusão do(s) módulo(s):
 - 4.2. Módulo JPe Cartórios: 1 hora
 - 4.3. Módulo JPe DIRSUP: 4 horas
 - 4.4. Módulo PJe: 1 hora
 - 4.5. Módulo SEEU: 3 horas
 - 4.6. Módulo SEI: 3 horas
- 5 PERÍODO DO CURSO:** 9/1 a 14/12/2026 (todos os módulos).
- 6 TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
- 7 DAS INSCRIÇÕES:**
- 7.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, conforme abaixo:
 - 7.1.1. **Módulo Básico:** a partir das 10h do dia **7 de janeiro** até às 9h do dia **5 de novembro de 2026** por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3599>.
 - 7.2. **Módulo Sistemas:** a partir das 10h do dia **7 de janeiro** até as 9h do dia **25 de novembro de 2026**.
 - 7.2.1. Somente após a(o) estudante obter nota suficiente para aprovação no curso principal, ficará disponível, no ambiente virtual do curso, a Unidade 7 na qual a(o) estudante deverá, obrigatoriamente, se inscrever no(s) módulo(s) de sistema(s) utilizado(s) em seu setor de lotação (Jpe Cartórios, JPe DIRSUP, PJe, SEEU e/ou SEI).
- 8** Edital publicado originalmente no dia 02 de junho de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

Extrato

Curso Capacitação para Atermadores dos Juizados Especiais - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional

OFERTA PERMANENTE

- 1 PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores, estagiárias e estagiários da 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.
- 2 OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar aspectos para melhor prestação jurisdicional ao usuário do Juizado Especial, redigindo termos iniciais de acordo com orientações e regras técnicas.
- 3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- 4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 22 de junho a 11 de dezembro de 2026.
- 5. CARGA HORÁRIA:** 5h.
- 6. NÚMERO DE VAGAS:** 600 vagas.
- 7. TIPO DE INSCRIÇÃO:** inscrições livres.
- 8. INSCRIÇÕES:** no sistema SIGA permanentemente, a partir das **10h do dia 18 de junho até as 9h do dia 16 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3936>.
- 9.** Edital publicado originalmente no dia 17 de junho de 2026, que também poderá ser acessado no *site* da EJEF.

Extrato

Curso Nova Lei de Licitações - Curso 2: Seleção do Fornecedor e Procedimentos Auxiliares - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, envolvidos no macroprocesso de contratação, como representantes das unidades demandantes e técnicas, assessores jurídicos, auditores internos, pregoeiros, equipes de apoio, agentes de contratação, gestores, fiscais de contratos, dentre outros.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer os fundamentos da Nova Lei de Licitações no planejamento das contratações públicas, com foco na seleção de fornecedor e procedimentos auxiliares.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 11 a 31 de agosto de 2026.
5. **CARGA HORÁRIA:** 15 horas.
6. **NÚMERO DE VAGAS:** 500 vagas.
7. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** inscrições livres.
8. **INSCRIÇÕES:** no sistema SIGA a partir das **10h do dia 10 de julho até as 9h do dia 7 de agosto de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3875>.
9. Edital publicado originalmente no dia 25 de junho de 2026, que também poderá ser acessado no *site* da EJEF.

Extrato

Conhecendo o Poder Judiciário e o papel do CNJ - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional

OFERTA PERMANENTE

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, juízas e juízes leigos, gestoras e gestores, assessoras e assessores, assistentes judiciários, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, auxiliares da justiça e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o funcionamento do Poder Judiciário, sua estrutura, órgãos e principais atribuições.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 30 de junho a 4 de dezembro de 2026.
5. **CARGA HORÁRIA:** 5h.
6. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** inscrições livres.
7. **DAS INSCRIÇÕES:** inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 26 de junho até as 9h do dia 16 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3741>.
8. Edital publicado originalmente no dia 25 de junho de 2026, que também poderá ser acessado pelo site da EJEF.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030
Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

EDITAL DE CRIANÇA/ADOLESCENTE ELEGÍVEL À ADOÇÃO INTERNACIONAL

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais - CEJA/MG, por sua secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 557, de 16 de junho de 2008, e em conformidade com o que ficou deliberado na sessão plenária realizada em 1º de junho de 2017, faz publicar o presente edital para conhecimento dos interessados brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, dele constando os dados de criança/adolescente cadastrado na CEJA/MG e apto à adoção, para fins do direito de preferência à colocação de criança ou do adolescente em família substituta residente no Brasil, conforme inciso II do § 1º do art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

A partir da data da publicação deste edital, e não havendo manifestações legítimas, ficam os interessados brasileiros e estrangeiros residentes no exterior e habilitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA devidamente aptos para requererem indicação para adoção internacional do(a) seguinte:

MENOR DE IDADE	DATA DE NASCIMENTO	COMARCA
J.C.S.S.	12/07/10	Prados

Belo Horizonte, 3 de julho de 2026.

(a) Luciana Alves da Costa
Oficiala judiciária da CEJA/MG

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE AÇUCENA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2026

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AÇUCENA, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa, para apuração supostas irregularidades relacionadas a registros constantes do processo SEI nº 0067771-84.2025.8.13.0000, designando os servidores efetivos e estáveis, Marcos Vinícius de Magalhães Andrade e Marlaine Duarte Carvalho Chaves, para comporem a Comissão Sindicante, que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes a este procedimento, observados os ditames legais.

Açucena, 18 de junho de 2026.

(a) IZQUIEL PEREIRA MOURA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Açucena

COMARCA DE ALMENARA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2026

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMENARA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de A.M.C.A, para apuração dos fatos noticiados no Processo Sei nº 0062680-76.2026.8.13.0000, designando os servidores efetivos estáveis Andreia Machado Braga, matrícula nº F-0133835, Gilson Ramos de Santana Filho, matrícula nº F-0237362, e Saulo Costa Barbosa, matrícula nº F-0247155, comporem a Comissão processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Almenara, 1º de julho de 2026.

(a) LUIZ RICARDO ALVES TAVARES
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Almenara

COMARCA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5068/2026

O JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG, DR. MAURO FRANCISCO PITTELLI, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o artigo 2º da Portaria nº 11362, de 14 de novembro de 2025, para designar os servidores efetivos e estáveis Valéria Toschi Valério, matrícula 10261438, Cibele Lima Nunes, matrícula 10229567, e Lillian Maria da Silva, matrícula 10266098, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que irá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames legais.

Juiz de Fora, 25 de maio de 2026.

(a) MAURO FRANCISCO PITTELLI
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Juiz de Fora

Deferindo a suspensão das férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Arlete Aparecida da Silva Coura	Belo Horizonte - Administração do Fórum	Suspensão de férias - Magistratura	2º Sem. / 2026	21/09/2026	10	30/09/2026
Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira	Belo Horizonte - Administração do Fórum	Suspensão de férias - Magistratura	2º Sem. / 2026	29/07/2026	10	07/08/2026

Deferindo a suspensão das férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
João Paulo Santos da Costa Cruz	Santa Rita do Sapucaí - JESP Santa Rita do Sapucaí - Unidade Jurisdicional Única	Suspensão de férias - Magistratura	2º Sem. / 2026	20/07/2026	10	29/07/2026

Deferindo a marcação das férias, os períodos suspensos e os pedidos de abono pecuniário aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome: Ádan Lúcio Gonçalves Pereira Penha
Lotação: Santa Bárbara - Vara Única
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados				Substitutos		
Início	Dias	Fim	Tipo	Nome	Lotação	Período
26/08/2026	10	04/09/2026	Abono	Vitor Marcos de Almeida Silva	Santa Bárbara - Vara Única	21/09/2026 a 30/09/2026
21/09/2026	10	30/09/2026	Marcação	Vitor Marcos de Almeida Silva	Santa Bárbara - Vara Única	01/10/2026 a 10/10/2026
01/10/2026	10	10/10/2026	Marcação			

Nome: Ana Beatriz Cruz de Oliveira
Lotação: Monte Carmelo - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
14/09/2026	10	23/09/2026	Abono
05/10/2026	10	14/10/2026	Suspensão
28/10/2026	10	06/11/2026	Suspensão

Nome: Andrey Alcântara Ferreira Chaves
Lotação: Governador Valadares - Vara da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados				Substitutos		
Início	Dias	Fim	Tipo	Nome	Lotação	Período
13/07/2026	15	27/07/2026	Marcação	Paulo Victor de França Albuquerque Paes	Governador Valadares - 6ª Vara Cível	13/07/2026 a 27/07/2026
13/10/2026	15	27/10/2026	Suspensão			

Nome: Cíntia Faria Honório Delgado
Lotação: Juiz de Fora - 4ª Vara Criminal
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
03/08/2026	15	17/08/2026	Suspensão
19/08/2026	15	02/09/2026	Suspensão

Nome: Edinamar Aparecida da Silva Costa
Lotação: Uberlândia - 3ª Vara Cível
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
01/09/2026	10	10/09/2026	Abono
11/09/2026	10	20/09/2026	Suspensão
21/09/2026	10	30/09/2026	Suspensão

Nome: Elias Aparecido de Oliveira
Lotação: Alfenas - Vara Cível da Infância e da Juventude, de Família e Sucessões
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
15/09/2026	15	29/09/2026	Suspensão
01/10/2026	15	15/10/2026	Suspensão

Responde por Areado - Vara Única

Nome: Francisco José da Silva
Lotação: Juiz de Fora - 4ª Vara de Família
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
03/08/2026	10	12/08/2026	Suspensão
02/10/2026	10	11/10/2026	Abono
01/12/2026	10	10/12/2026	Suspensão

Nome: Isabella Cristina Marques Nascentes
Lotação: Paraopeba - Vara Única
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados				Substitutos		
Início	Dias	Fim	Tipo	Nome	Lotação	Período
19/10/2026	10	28/10/2026	Marcação	Brunna Rigamont Gomes Barbosa	Paraopeba - Vara Única	19/10/2026 a 28/10/2026
23/11/2026	10	02/12/2026	Abono			
09/12/2026	10	18/12/2026	Marcação	Brunna Rigamont Gomes Barbosa	Paraopeba - Vara Única	09/12/2026 a 18/12/2026

Nome: Ivana Fidélis Silveira
Lotação: Sacramento - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
01/09/2026	10	10/09/2026	Suspensão
11/09/2026	10	20/09/2026	Suspensão
21/09/2026	10	30/09/2026	Abono

Nome: José Clemente Piedade de Almeida
Lotação: Juiz de Fora - 3ª Vara Criminal
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
28/09/2026	15	12/10/2026	Suspensão
13/10/2026	15	27/10/2026	Suspensão

Nome: José Humberto da Silveira
Lotação: Patos de Minas - 1ª Vara Cível
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
20/08/2026	10	29/08/2026	Suspensão
30/08/2026	10	08/09/2026	Suspensão
09/09/2026	10	18/09/2026	Abono

Responde por Presidente Olegário - Vara Única.

Nome: Juliana Cristina Costa Lobato
Lotação: João Monlevade - 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
17/08/2026	10	26/08/2026	Suspensão
27/08/2026	10	05/09/2026	Suspensão
07/09/2026	10	16/09/2026	Abono

Responde por João Monlevade - 2ª Vara Cível e de Família, Sucessões e Ausências.

Nome: Juliano Martins Brito
Lotação: Jaíba - Vara Única
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
27/07/2026	10	05/08/2026	Suspensão
14/09/2026	10	23/09/2026	Abono
19/10/2026	10	28/10/2026	Suspensão

Nome: Julio Cesar Silveira de Castro
Lotação: Juiz de Fora - 1ª Vara Criminal
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
01/07/2026	15	15/07/2026	Suspensão
16/07/2026	15	30/07/2026	Suspensão

Nome: Kleber Alves de Oliveira
Lotação: Nova Lima - 1ª Vara Cível
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
13/07/2026	15	27/07/2026	Suspensão
28/07/2026	15	11/08/2026	Suspensão

Nome: Leonardo Cohen Prado
Lotação: Betim - 3ª Vara Criminal
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
17/11/2026	10	26/11/2026	Abono
27/11/2026	10	06/12/2026	Suspensão
09/12/2026	10	18/12/2026	Suspensão

Nome: Mauro Simonassi
Lotação: Ipatinga - Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
01/10/2026	15	15/10/2026	Suspensão
16/10/2026	15	30/10/2026	Suspensão

Responde por Mesquita - Vara Única.

Nome: Mônica Barbosa dos Santos
Lotação: Leopoldina - Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
04/09/2026	10	13/09/2026	Abono
07/10/2026	10	16/10/2026	Suspensão
10/11/2026	10	19/11/2026	Suspensão

Nome: Orlando Israel de Souza
Lotação: Divinópolis - JESP de Divinópolis - Unidade Jurisdicional Única
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
01/09/2026	15	15/09/2026	Suspensão
16/09/2026	15	30/09/2026	Suspensão

Nome: Pedro dos Santos Barcelos
Lotação: Bambuí - Vara Única
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
02/11/2026	10	11/11/2026	Abono
12/11/2026	10	21/11/2026	Suspensão
22/11/2026	10	01/12/2026	Suspensão

Nome: Priscila de Fatima Barbosa Pinto
Lotação: Brasília de Minas - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
06/07/2026	15	20/07/2026	Suspensão
03/08/2026	15	17/08/2026	Suspensão

Nome: Régis Silva Lopes
Lotação: Silvianópolis - Vara Única
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
03/08/2026	10	12/08/2026	Suspensão
07/09/2026	10	16/09/2026	Suspensão
01/10/2026	10	10/10/2026	Abono

Nome: Ricardo Bastos Machado
Lotação: Passos - Vara de Família, Sucessões e Ausência
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
16/08/2026	15	30/08/2026	Suspensão
31/08/2026	15	14/09/2026	Suspensão

Nome: Rodrigo Mendes Pinto Ribeiro
Lotação: Juiz de Fora - 6ª Vara Cível
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
06/07/2026	15	20/07/2026	Suspensão
21/07/2026	15	04/08/2026	Suspensão

Nome: Rogério Braga
Lotação: Contagem - 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
03/08/2026	15	17/08/2026	Suspensão
01/09/2026	15	15/09/2026	Suspensão

Nome: Ronan de Oliveira Rocha
Lotação: Contagem - JESP de Contagem - 2ª Unidade Jurisdicional
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
01/07/2026	15	15/07/2026	Suspensão
03/08/2026	15	17/08/2026	Suspensão

Nome: Selmo Sila de Souza
Lotação: Pouso Alegre - Vara de Família, Sucessões e Ausência
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
20/08/2026	15	03/09/2026	Suspensão
23/09/2026	15	07/10/2026	Suspensão

Nome: Tábata Crestani
Lotação: Caldas - Vara Única
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
28/09/2026	15	12/10/2026	Suspensão
13/10/2026	15	27/10/2026	Suspensão

Nome: Vinicius Kenji Hirose
Lotação: Três Marias - Vara Única
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
04/09/2026	15	18/09/2026	Suspensão
05/10/2026	15	19/10/2026	Suspensão

Nome: Vinicius Pereira de Paula
Lotação: Ubá - 2ª Vara Cível
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
03/11/2026	10	12/11/2026	Marcação
16/11/2026	10	25/11/2026	Abono
26/11/2026	10	05/12/2026	Suspensão

Substitutos		
Nome	Lotação	Período
Felipe Teixeira Cancela Jr	Ubá - 1ª Vara Cível	03/11/2026 a 12/11/2026

Nome: Vitor Marcos de Almeida Silva
Lotação: Santa Bárbara - Vara Única
Tipo: Marcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2026

Períodos solicitados			
Início	Dias	Fim	Tipo
07/09/2026	10	16/09/2026	Abono
17/09/2026	10	26/09/2026	Suspensão
28/09/2026	10	07/10/2026	Suspensão

Responde por Alvinópolis - Vara Única.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

03 de julho de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 48 /2023 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0151585-54.2022.8.13.0693

Credor: Maura Lilia Monteiro

Devedor: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

Advogado: Maura Lilia Monteiro, OAB/MG 56.334 - Rudolfo de Souza Pereira, OAB/MG 80.148, Ariadna Meyre Franco de Souza, OAB/MG 93.367, Juliana Naves Ferreira E Costa, OAB/MG 94.259, Lucila Carvalho Valladao Nogueira Villela, OAB/MG 134.774, Daysi Siqueira Elias, OAB/MG 177.045, Nubia Bispo Novais, OAB/MG 182.607

Decisão/Despacho: DECISÃO Trata-se de petição juntada no evento 25974850, na qual a beneficiária requer a concessão da prioridade no pagamento de seu crédito, em razão de ser pessoa idosa e portadora de doença grave. Alega, ainda, que o precatório encontra-se fechado. Compulsando os autos, verifico que, após a elaboração dos cálculos (eventos 20158241/21217040), foi proferida decisão determinando o pagamento do crédito e intimando a requerente a informar seus dados bancários, a fim de possibilitar a expedição do alvará de pagamento dos valores, conforme ID20736325/22108029. Entretanto, a determinação não foi atendida, motivo pelo qual os valores foram reservados. Consta no evento 20984376 a expedição de alvará de reserva referente ao primeiro pagamento, que foi parcial, do crédito requisitado. No evento 22510863, foi expedido alvará de reserva relativo ao saldo remanescente, quitando integralmente o crédito requisitado e ensejando a extinção da obrigação e do precatório. Assim, considerando que o montante permanece reservado à disposição da beneficiária, dependendo apenas da indicação de seus dados bancários, INTEME-SE MAURA LILIA MONTEIRO para que, no prazo de 5 (dias) corridos, informe seus dados bancários, a fim de viabilizar a expedição do alvará para levantamento dos valores reservados. Publique-se. Cumpra-se. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Precatório: 3541 /2008 - COMUM - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0155499-66.2025.8.13.0000

Credor: Nelson Xisto Damasceno e outro

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Nelson Xisto Damasceno, OAB/MG 10.622, Valtencir Bustamante, OAB/MG 55.482 - Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Karen Cristina Barbosa Vieira, OAB/MG 89.610

Decisão/Despacho: ATO ORDINATÓRIO De ordem do Juiz Coordenador de Precatórios, fica a sucessora de Lília Mara Damasceno intimada para, no prazo de 5 dias corridos, manifestar-se sobre o cálculo de divisão do crédito (ID 26616201) e indicar seus dados bancários.

Precatório: 1788 /2010 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0154587-69.2025.8.13.0000

Credor: Lúcio Raimundo Nonato dos Santos

Devedor: IPISM - INST. PREV. SERV. MILITARES DE MINAS GERAIS

Advogado: Olavo de Almeida, OAB/MG 38.669, Oldeir Lima, OAB/MG 37.300, Carla Oliveira Costa de Almeida, OAB/MG 117.838 - Jose Horacio da Motta E Camanducaia Junior, OAB/MG 56.392, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: De ordem do Juiz Coordenador de Precatórios, intimo a procuradora para apresentar certidão de curatela atualizada do beneficiário para liberação do crédito reservado às fls. 74.

Precatório: 582 /2013 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0193860-55.2025.8.13.0000

Credor: Francisca Fernandes Porto

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Gerson Olavo Edmundo Silva, OAB/MG 67.073, Matheus O. Gomes Sociedade Individual de Advocacia - Jose Horacio da Motta E Camanducaia Junior, OAB/MG 56.392, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: ATO ORDINATÓRIO De ordem do Juiz Coordenador de Precatórios, em face da petição de ID 26542810, REGISTRA-SE Matheus O. Gomes Sociedade Individual de Advocacia no SGP - Sistema de Gestão de Precatórios.

Precatório: 3761 /2014 - COMUM - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: NÃO APLICÁVEL

Credor: Ieda Maria Moreira Dias Duarte

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Joao Batista Barbosa Junior, OAB/MG 73.091 - Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Karen Cristina Barbosa Vieira, OAB/MG 89.610

Decisão/Despacho: DECISÃO: HOMOLOGO o cálculo do CEPREC. Respeitadas as superpreferências e, havendo saldo na conta da cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS, DETERMINO o pagamento do crédito em favor do(a) beneficiário(a) IEDA MARIA MOREIRA DIAS DUARTE, conforme cálculos de fls. 62/66. Ficam os interessados intimados para, no prazo de 5 dias corridos: 1) Apresentar formulário padrão individualizado de requerimento de pagamento, devidamente preenchido e assinado, instruindo-o, obrigatoriamente, com o(s) documento(s) ali discriminado(s) e que se fizer(em) necessário(s) (clique aqui); 2) Em desejando, apresentar em petição própria, anexa ao formulário do item 1, eventual pedido de revisão de cálculo,

na forma do art. 26 da Res. CNJ 303/19, sob pena de preclusão. Passado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, e existindo os corretos elementos para o pagamento no formulário padrão, expeça(m)-se o(s) alvará(s) do(s) valor(es) apurado(s), tido(s) como incontroverso(s) (art. 27, § 1º, in fine Res. CNJ 303/19), recolhendo-se eventuais tributos devidos; Caso contrário, RESERVE-SE o crédito bruto em conta individualizada. Nas hipóteses de expedição de alvará ao(s) beneficiário(s), certificado não haver pedido de revisão ou se este possuir irregularidade formal, ter-se-á por extinta a obrigação e o precatório, dando-se baixa dos autos, com seu arquivamento (art. 33, caput, RES CNJ 303/19), confeccionando-se ofício ao ilustre Juízo da Origem. Apresentado Pedido de Revisão, e certificada sua admissibilidade pelo CEPREC, intime-se a parte contrária para manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05 dias corridos (art. 27, § 1º, Res CNJ nº 303/19), vindo-me os autos conclusos após este prazo. P. R. I. C

Precatório: 4962 /2016 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: NÃO APLICÁVEL

Credor: Flávio Antônio Reis do Valle

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Francisco Freitas de Melo Franco Ferreira, OAB/MG 89.353 - Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Karen Cristina Barbosa Vieira, OAB/MG 89.610

Decisão/Despacho: DECISÃO: HOMOLOGO o cálculo do CEPREC. Respeitadas as superpreferências e, havendo saldo na conta da cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS, DETERMINO o pagamento do crédito em favor do(a) beneficiário(a) FLÁVIO ANTÔNIO REIS DO VALLE, conforme cálculo de fls. 100/103. Ficam os interessados intimados para, no prazo de 5 dias corridos: 1) Apresentar formulário padrão individualizado de requerimento de pagamento, devidamente preenchido e assinado, instruindo-o, obrigatoriamente, com o(s) documento(s) ali discriminado(s) e que se fizer(em) necessário(s) (clique aqui); 2) Em desejando, apresentar em petição própria, anexa ao formulário do item 1, eventual pedido de revisão de cálculo, na forma do art. 26 da Res. CNJ 303/19, sob pena de preclusão. Passado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, e existindo os corretos elementos para o pagamento no formulário padrão, expeça(m)-se o(s) alvará(s) do(s) valor(es) apurado(s), tido(s) como incontroverso(s) (art. 27, § 1º, in fine Res. CNJ 303/19), recolhendo-se eventuais tributos devidos; Caso contrário, RESERVE-SE o crédito bruto em conta individualizada. Nas hipóteses de expedição de alvará ao(s) beneficiário(s), certificado não haver pedido de revisão ou se este possuir irregularidade formal, ter-se-á por extinta a obrigação e o precatório, dando-se baixa dos autos, com seu arquivamento (art. 33, caput, RES CNJ 303/19), confeccionando-se ofício ao ilustre Juízo da Origem. Apresentado Pedido de Revisão, e certificada sua admissibilidade pelo CEPREC, intime-se a parte contrária para manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05 dias corridos (art. 27, § 1º, Res CNJ nº 303/19), vindo-me os autos conclusos após este prazo. P. R. I. C

Precatório: 16 /2017 - COMUM - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0127553-22.2025.8.13.0000

Credor: Gabriela Beatriz Pinto Rodrigues

Devedor: MUNICÍPIO DE ITAMONTE

Advogado: Manoel de Almeida Poroca, OAB/MG 31.927 - Mauro Jorge de Paula Bomfim, OAB/MG 43.712, Francisco Honorio Alves Botelho Junior, OAB/MG 106.518, Vinicius Romanelli Mota, OAB/MG 210.002, Isabella Romanelli Scarpa, OAB/MG 237.721

Decisão/Despacho: De ordem do Juiz Coordenador de Precatórios, em face da petição de ID.26357699, INTIME-SE o(a) advogado(a) Carla Iraniza Poroca Azevedo para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, procuração original e atualizada outorgada após a formação do precatório, devidamente assinada pelo(a) beneficiário(a), com poderes específicos para receber e dar quitação do crédito deste precatório, ou informar os dados de conta bancária de titularidade do(a) beneficiário(a).

Stephanie Portugal Garcia
Gerente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça

Diárias de Viagem

Nome	Cargo	Destino	Atividade Desenvolvida	Data Saída	Data Retorno	Quant. Diárias	PCDP nº
Adriano Zocche	Juiz de entrância especial	Nova Serrana/MG	Solenidade de Instalação da 5ª Unidade Judisdiscional da Comarca de Nova Serrana	25/06/2026	25/06/2026	0,5	005929/26
Alice de Almeida Oliveira	Assessor de Juiz	Montes Claros/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA: 3791 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 19 - 4395 - Convocação discente EJEF	18/06/2026	20/06/2026	2,5	004912/26
Ana Paula Barreto Rodrigues	Juiz de Direito Substituto	Ipatinga/MG	ID AÇÃO: A26139T1 - ID SIGA: 3904 - COFOR - Descomplica: Comunicação Simples, Visual e Acessível - Turma 1/2026 - 4395 -Convocação discente EJEF	25/06/2026	26/06/2026	1,5	004812/26
Bruna Silveira Novais	Analista Judiciário C	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26242T1 - ID SIGA: 3910 - COFIP - Convocação EJEF - 2109 -SERIN - Institucional, Humanossocial e Técnico-operacional - psicólogos e assistentes sociais.	06/07/2026	11/07/2026	5,5	005767/26
Carlos Aparecido Pinheiro dos Santos	Assistente Especializado	Formiga/MG	Conduzir as senhoras , Aline e Cibele a comarca de Formiga MG , em veiculo oficial , setor COAPE , REQ 288978	21/06/2026	27/06/2026	6,5	005961/26
Cláudia Luciene Silva Oliveira	Juiz de entrância especial	Barbacena/MG	Reunião com os juizes da comarca. - Participar da Solenidade de Inauguração das Novas Instalações do Fórum da Comarca de Barbacena.	22/06/2026	23/06/2026	1,5	005863/26
Clodoaldo Folgado Pinheiro	Analista Judiciário B	Raul Soares/MG	Fiscalização de obras.	07/07/2026	09/07/2026	2,5	005687/26
Cristina Raquel de Sousa Silva	Oficial Judiciário B	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA: 3793 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 21 - 4395 - Convocação discente EJEF	25/06/2026	26/06/2026	1,5	005935/26
Cynthya Maria Rocha Gomes	Assessor de Juiz	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA: 3793 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 21 - 2109 - Convocação discente EJEF	25/06/2026	27/06/2026	2,5	005784/26
Débora de Oliveira	Oficial Judiciário B	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA: 3794 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 22 - 4395 - Convocação discente EJEF	02/08/2026	04/08/2026	2,5	005406/26
Eduardo Augusto Oliveira	Analista Judiciário B	Itabirito/MG	Fiscalização de obras	22/06/2026	24/06/2026	2,5	005904/26
Ercilia da Conceição Nunes Caldeira	Analista Judiciário B	Pará de Minas/MG	Fiscalização da obra de Itaúna e vistoria técnica na obra de Pará de Minas.	02/07/2026	03/07/2026	1,5	005951/26
Fábio Roberto Caruso de Carvalho	Juiz de Primeira Entrância	Itamonte/MG	Respondendo pela Comarca de Itamonte/MG .	08/07/2026	08/07/2026	0,5	005917/26
Fábio Roberto Caruso de Carvalho	Juiz de Primeira Entrância	Itamonte/MG	Responder pela Comarca de Itamonte/MG .	09/07/2026	09/07/2026	0,5	005918/26
Fernando Antônio Junqueira	Juiz de Segunda Entrância	Itanhandu/MG	Responder pela Comarca de Itanhandu.	07/07/2026	08/07/2026	1,5	005940/26
Flávio Umberto Moura Schmidt	Juiz de Primeira Entrância	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26186T1 ID SIGA: 3833 - COFIP- Curso ?Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça / Equipes Técnicas Multiprofissionais - 4395 - DOCENTE	30/06/2026	02/07/2026	2,5	005285/26
Geraldo Antonio da Silva	Assistente Especializado	Patrocínio/MG	CONDUZIR A SERVIDORA DO SETOR GEOB	10/06/2026	12/06/2026	2,5	005075/26
Geraldo Antonio da Silva	Assistente Especializado	Curvelo/MG	CONDUÇÃO DA SERVIDORA DA COESP	01/07/2026	03/07/2026	2,5	005943/26
Geraldo Mendes dos Reis	Analista Judiciário C	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26186T1 ID SIGA: 3833 - COFIP- Curso ?Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça / Equipes Técnicas Multiprofissionais - 4395 - Convocação discente EJEF.	01/07/2026	01/07/2026	0,5	005950/26
Glauciene Gonçalves da Silva	Juiz de Segunda Entrância	Paraguaçu/MG	Cooperar na Comarca de Paraguaçu.	27/07/2026	29/07/2026	2,5	005474/26
Gustavo Celso da Fonseca	Analista Judiciário B	Montalvânia/MG	Fiscalização de Obras -	17/06/2026	19/06/2026	2,5	005724/26
Gustavo Celso da Fonseca	Analista Judiciário B	Burititis/MG	Fiscalização de Obras -	23/06/2026	26/06/2026	3,5	005901/26
Ires Elen Oliveira Silva	Analista Judiciário C	Poços de Caldas/MG	Fiscalização de obras.	01/07/2026	03/07/2026	2,5	005936/26
Isadora de Castro Silva	Juiz de Segunda Entrância	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26301T1- ID SIGA:3911- COFOR - Curso Regulação e Novas Tecnologias - Turma 1/2026 - 4395 - Convocação discente EJEF	02/07/2026	04/07/2026	2,5	005933/26



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça

Diárias de Viagem

Nome	Cargo	Destino	Atividade Desenvolvida	Data Saída	Data Retorno	Quant. Diárias	PCDP nº
João Batista Alves dos Santos	Assistente Especializado	Inhapim/MG	Inspeção Técnica na comarca de Inhapim. Servidor foi cientificado nesta data	01/07/2026	03/07/2026	2,5	005958/26
José Aparecido Fausto de Oliveira	Juiz de Segunda Entrância	Ibiá/MG	Responder pela Comarca de Ibiá.	03/07/2026	03/07/2026	0,5	005934/26
Joyce Rodrigues de Oliveira	Oficial Judiciário B	Governador Valadares/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3786 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 14 - 4395 - Convocação discente EJEJF	07/06/2026	09/06/2026	2,5	005352/26
Kátia Cilene Borges Lopes	Oficial Judiciário C	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 1/ 2109 - Convocação discente / EJEJF / ID SIGA - Conforme Cronograma abaixo: Oficina de automatização no eproc - 22ª Oficina -	02/08/2026	04/08/2026	2,5	005584/26
Márcia Maria e Silva	Oficial Judiciário C	Inhapim/MG	Correição e Fiscalização nas serventias de Inhapim. Servidora ciente da inspeção somente na data de hoje	01/07/2026	03/07/2026	2,5	005963/26
Marcio da Costa Borges	Oficial Judiciário B	Alvinópolis/MG	Viagem a trabalho com objetivo de vistoriar terrenos ofertados e apresentar o projeto pretendido para novos fóruns das Comarca de Alvinópolis, Divino, Eugenópolis e Tombos.	06/07/2026	10/07/2026	4,5	005964/26
Maria Netto Amorim Caruso	Assessor de Juiz	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3793 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 21 - 4395 - Convocação discente EJEJF -	25/06/2026	27/06/2026	2,5	005952/26
Mário Paulo de Moura Campos Montoro	Juiz de Segunda Entrância	Perdões/MG	Responder pela Comarca de Perdões.	25/06/2026	25/06/2026	0,5	005922/26
Miller Freire de Carvalho	Juiz de Segunda Entrância	Tiros/MG	Responder pela comarca de Tiros/MG.	02/07/2026	03/07/2026	1,5	005947/26
Sankia Maria Ferreira	Oficial Judiciário C	Uberlândia/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3792 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 20 - 4395 - Convocação discente EJEJF	21/06/2026	23/06/2026	2,5	005271/26
Sarajane Batista Rezende	Assessor de Juiz	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3793 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 21 - 4395 - Convocação discente EJEJF	25/06/2026	27/06/2026	2,5	005260/26
Sérgio Luiz Maia	Juiz de Segunda Entrância	Nepomuceno/MG	Responder pela comarca de Nepomuceno .	06/07/2026	06/07/2026	0,5	005938/26
Sérgio Luiz Maia	Juiz de Segunda Entrância	Nepomuceno/MG	Responder pela Comarca de Nepomuceno .	09/07/2026	09/07/2026	0,5	005939/26
Sérgio Luiz Maia	Juiz de Segunda Entrância	Nepomuceno/MG	Responder pela Comarca de Nepomuceno.	13/07/2026	13/07/2026	0,5	005941/26
Sérgio Luiz Maia	Juiz de Segunda Entrância	Nepomuceno/MG	Responder pela Comarca de Nepomuceno.	16/07/2026	16/07/2026	0,5	005942/26
Silésio Gabriel de Souza Lima	Oficial Judiciário D	Itaobim/MG	Atuação na instalação de ativos de rede no Fórum Digital de Itaobim e atividades da CONECT na mudança predial do fórum de Medina	14/06/2026	17/06/2026	3,5	005630/26
Simone Meireles	Oficial Judiciário B	Belém/PA	Recebimento do prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário no âmbito do Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário-ENAM, na cidade de Belém/PA.	07/05/2026	08/05/2026	1,5	003217/26
Sofia Carneiro de Sá	Analista Judiciário C	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26186T1 ID SIGA: 3833 - COFIP- Curso ?Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça / Equipes Técnicas Multiprofissionais - 4395 - Convocação discente EJEJF. -	30/06/2026	02/07/2026	2,5	002698/26-1C
Teodoro Waner Martins Estrela	Oficial Judiciário B	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3793 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 21 - 4395 - Convocação discente EJEJF	25/06/2026	27/06/2026	2,5	005912/26
Thiago Pedro Souza e Silva	Assessor de Juiz	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 - ID SIGA 3793 COFOR - Oficina de automatização no eproc - Convocação - Turma 21 - 4395 - Convocação discente EJEJF	25/06/2026	27/06/2026	2,5	005908/26
Vaneska de Araujo Leite	Juiz de Segunda Entrância	São Domingos do Prata/MG	Responder pela comarca de São Domingos do Prata (MG).	06/07/2026	06/07/2026	0,5	005923/26
Vaneska de Araujo Leite	Juiz de Segunda Entrância	São Domingos do Prata/MG	Realização de audiências presenciais.	13/07/2026	13/07/2026	0,5	005924/26



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça

Diárias de Viagem

Nome	Cargo	Destino	Atividade Desenvolvida	Data Saída	Data Retorno	Quant. Diárias	PCDP nº
Vaneska de Araujo Leite	Juiz de Segunda Entrância	São Domingos do Prata/MG	Responder pela comarca de São Domingos do Prata (MG)	20/07/2026	20/07/2026	0,5	005925/26
Victor Nogueira Freitas	Assessor de Juiz	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1 COFOR - Oficina de Automatização no eproc - Convocação - Turma 1/2026 - 4395 - Convocação discente EJEF - Conforme cronograma publicado no edital.	18/06/2026	19/06/2026	1,5	004991/26
Viviane de Oliveira Figueiredo Vieira	Juiz de Direito Substituto	Cabo Verde/MG	Responder pela comarca de Cabo Verde (MG).	02/07/2026	02/07/2026	0,5	005945/26
Zelione Cristina de Carvalho Marques	Oficial Judiciário C	Belo Horizonte/MG	ID AÇÃO: A26194T1, ID SIGA 3804 - COFOR - Oficina de automatização no eproc - Inscrição Livre - 10ª Oficina - Convocação discente - 4395 - EJEF	25/06/2026	27/06/2026	2,5	005203/26

SELEÇÃO PÚBLICA DE JUÍZES LEIGOS - Edital nº 1/2025**Procedimento de Heteroidentificação - Resultado 2ª Etapa - Presencial**

Nº	PROCESSO SEI	NOME	RESULTADO
1	0106789-78.2026.8.13.0000	Davidson Gomes Gonçalves	CONFIRMADA
2	0104793-45.2026.8.13.0000	Fabiana Patrícia Santos Mrad	NÃO CONFIRMADA
3	0109327-32.2026.8.13.0000	Isabella Antunes Vasconcelos	CONFIRMADA
4	0107118-90.2026.8.13.0000	Lais Gabriela da Silva	AUSENTE
5	0105812-86.2026.8.13.0000	Larissa Mariana Dias Nápoles da Silva	CONFIRMADA
6	0108066-32.2026.8.13.0000	Rosemary Martins de Lima dos Reis Machado	NÃO CONFIRMADA
7	0108100-07.2026.8.13.0000	Sabrina Barroso de Freitas	AUSENTE
8	0109807-10.2026.8.13.0000	Tayguara Felipe Mesquita Pires	AUSENTE
9	0104436-65.2026.8.13.0000	Thiago Francisco Santana dos Reis	CONFIRMADA